

# Sumário

Número de notícias: 22 | Número de veículos: 9

JORNAL O HOJE ON-LINE - GO - ECONOMIA  
ANFIP

Especialistas alertam para impacto de possíveis cortes na Previdência..... 3

O GLOBO - RJ - POLÍTICA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Esquema desviou bens de R\$ 6,8 milhões, diz PF ..... 5

O GLOBO - RJ - POLÍTICA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Ex-chefe da Receita agiu para reaver diamantes, mostra diálogo..... 6

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Reforma retoma taxaço de previdência em herança..... 7

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Novas formas de cobrança de imposto preocupam empresas..... 9

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
SEGURIDADE SOCIAL

União quer reverter placar no Supremo e impedir aumento no rombo da Previdência..... 12

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL  
SEGURIDADE SOCIAL

Nordeste responde por metade da queda da extrema pobreza no país..... 14

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
SEGURIDADE SOCIAL

Estados tentam manter cobrança de inativos..... 16

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Trabalhador da construção civil pode perder emprego com a reforma tributária (Artigo)  
..... 18

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Montadoras do Nordeste ganham mais benefícios na reforma tributária..... 19

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Câmara retoma imposto de herança cobrado sobre a previdência privada..... 20

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
REFORMA TRIBUTÁRIA

"Armas devem ter a mesma tributação de flores?", compara grupo..... 21

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Parecer traz tributação de previdência privada..... 22

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Na tributária, FIDC é igualado a instituição de pagamento..... 24

O GLOBO ONLINE - RJ - OPINIÃO  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Imposto é obstáculo à transição energética .....	26
O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA	
O que é o 'split payment' e por que as mudanças da reforma no pagamento de impostos afligem as empresas .....	27
O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Reforma Tributária deve incentivar adesão de motoristas de aplicativos ao Simples, em conflito com projeto do governo .....	29
O ESTADO DE S. PAULO - NÉGOCIOS TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Produção no Brasil vai ter juros mais baixos .....	31
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA ECONOMIA	
Previdência é o "x" da questão - RAUL VELLOSO .....	32
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA ECONOMIA	
Desafios para o futuro do real .....	33
VALOR ECONÔMICO - SP - INTERNACIONAL TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Novos governos na Europa têm excesso de dívida e pouca margem .....	36
VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO ECONOMIA	
União de forças democráticas barra extrema-direita europeia (Editorial) .....	38

# Especialistas alertam para impacto de possíveis cortes na Previdência

A diminuição dos gastos públicos entrou no centro do debate político e econômico nos últimos dias. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, já anunciou a necessidade de cortes nas despesas obrigatórias para o cumprimento da Lei do Arcabouço Fiscal, mas não especificou as áreas que serão atingidas

Segundo o ministro, as medidas de contingenciamento e bloqueio serão divulgadas no dia 22 de julho, mesmo dia da publicação do Relatório Bimestral de Receitas e Despesas, elaborado pela **Receita Federal**. Até lá, a discussão sobre as áreas em que devem ocorrer os cortes tende a se intensificar.

A **Previdência Social** costuma ser uma das áreas mais visadas. No entanto, a ideia de desvincular o piso previdenciário do salário mínimo é criticada pelo advogado e contador Álvaro Sólton de França, ex-secretário executivo do Ministério da Previdência e ex-presidente do Conselho Executivo da **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip)**.

Para ele, o governo deveria reverter a desoneração de imposto em vez de pensar em diminuir valor de benefícios. "A desvinculação do salário mínimo dos benefícios previdenciários e assistenciais é um ajuste fiscal em cima da classe mais pobre. Vamos aumentar a pobreza e a desigualdade social no Brasil."

França, que prepara seu terceiro livro sobre a **Previdência Social**, disse à Agência Brasil que os benefícios previdenciários e assistenciais não vão para a poupança, nem para aplicação no mercado financeiro. "Eles vão diretamente para o consumo e a circulação do dinheiro que provoca a melhoria da qualidade de vida."

O especialista assinala que, na média, cada beneficiário recebe R\$ 1.744 e que oito de cada dez benefícios pagos pela **Previdência Social** tem o valor de um salário mínimo. Assim, a desvinculação do mínimo teria efeito recessivo e ainda poderia diminuir a arrecadação de **tributos** em cima do consumo desses beneficiários - o que geraria desequilíbrio fiscal.

Outro efeito seria o impacto nas contas de 4.101 municípios - 73% das 5.568 cidades brasileiras, nas quais os recursos oriundos da **Previdência Social** têm

volume maior do que os repasses do Tesouro Nacional ao Fundo de Participação dos Municípios.

Proposta de emenda

Artigo de economistas ligados à Universidade Federal de Minas Gerais, publicado em março na revista Pesquisa e Planejamento Econômico, editada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), também alerta para os possíveis efeitos sociais do corte de benefícios.

O texto analisa a versão original da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 6/2019 que, à época, estabelecia o pagamento do benefício de prestação continuada (BPC) a partir dos 60 anos, mas com valor de R\$ 400. O valor de um salário mínimo (então R\$ 998) somente seria pago aos 70 anos, cinco anos depois da idade, como permanece em vigor.

Os autores - Débora Cardoso, Edson Paulo Domingues, Luís Eduardo Afonso e Guilherme Cardoso - concluem que o corte de pagamentos do BPC proposto na proposta "seria bastante regressivo, impactando fortemente as famílias de menor renda."

Quanto a pensões e aposentadorias do Regime Geral de **Previdência Social**, eventuais cortes podem ser "positivos, ou menos negativos", a depender do destino do dinheiro poupado, se, por exemplo, se adota uma suposição de resposta mais forte do investimento. O artigo defende, no entanto, que eventuais cortes em benefícios de servidores ativos e aposentados inscritos em regimes próprios de **previdência social** teriam "caráter progressivo" e diminuiriam a desigualdade.

Divergência

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2025, em tramitação no Congresso Nacional, prevê que o Regime Geral de **Previdência Social** terá arrecadação de R\$ 709,1 bilhões, e o pagamento de benefícios previdenciários será de R\$ 980,9 bilhões. Um déficit de R\$ 271,8 bilhões, que impacta no resultado primário das contas públicas.

De acordo com estimativa do PLDO, o salário mínimo passará dos atuais R\$ 1.412 para R\$ 1.502. Os R\$ 90 de diferença trarão impacto de R\$ 51,2 bilhões, cerca

de um quinto do déficit previdenciário, conforme nota técnica das consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

**Notícias Relacionadas:**

JORNAL O HOJE - GO

Especialistas alertam para impacto de possíveis cortes na Previdência

CLICK SERGIPE - ARACAJU - SE

Especialistas alertam para impacto de possíveis cortes na Previdência

JORNAL CASSILÂNDIA

Especialistas alertam para impacto de possíveis cortes na Previdência

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE GOIÁS - SEEB

Especialistas alertam para impacto de possíveis cortes na Previdência

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS

Especialistas alertam para impacto de possíveis cortes na Previdência

DIRETO MT - CUIABÁ - MT

Especialistas alertam para impacto de possíveis cortes na Previdência

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CASCAVEL E REGIÃO

Especialistas alertam para impacto de possíveis cortes na Previdência

FEDERAÇÃO DOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO PARANÁ

Especialistas alertam para impacto de possíveis cortes na Previdência

**Site:**

**<https://ohoje.com/noticia/economia/n/1600541/t/especialistas-alertam-para-impacto-de-possiveis-cortes-na-previdencia/>**

# Esquema desviou bens de R\$ 6,8 milhões, diz PF

A perícia feita pela Polícia Federal calculou que parte dos presentes recebidos pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) em viagens oficiais, desviados no esquema investigado, tem valor de mercado de pouco mais de US\$ 1,227 milhão, o equivalente a R\$ 6,8 milhões, na cotação do dólar no início de julho deste ano. O montante consta no relatório enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF) e considera a soma dos objetos.

O cálculo ainda é parcial. Isso porque alguns dos itens, como abotoaduras, anéis e rosários de dois kits de joias que teriam sido desviados, ainda não foram periciados pela corporação. Além disso, as esculturas douradas de um barco e uma palmeira e o relógio Patek Philippe -recebidos por Bolsonaro em viagem ao Reino do Bahrein em 2021 -ainda não foram recuperados. A estimativa de seus valores comerciais também está pendente.

Inicialmente, o relatório da PF havia apontado em sua conclusão um total de R\$ 25 milhões em bens movimentados pelo esquema. A corporação se corrigiu ontem e informou que o valor é de R\$ 6,8 milhões, soma mencionada também em trechos do documento.

Dos itens já periciados, o de maior valor é o conjunto de brilhantes destinado à ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro que acabou retido pela **Receita Federal** no aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, em 2021. As joias da marca suíça Chopard foram recebidas pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, na Arábia Saudita, e foram interceptadas na volta ao Brasil na mochila de um assessor. Somados, o relógio, par de brincos, anel e o colar prateado que formam o kit chegam a US\$ 1,015 milhão.

## ITENS NEGOCIADOS NOS EUA

Já o relógio Chopard do chamado kit ouro rosé, também recebido pela comitiva de Bento Albuquerque durante a visita oficial à Arábia Saudita, ultrapassa os US\$ 100 mil. Trazida ilegalmente ao país, a peça passou despercebida e foi mantida em um cofre do Ministério de Minas e Energia até novembro de 2022. Procurada à época, a defesa não respondeu.

O relógio foi transportado, posteriormente, em uma mala no avião presidencial, quando Bolsonaro viajava

aos EUA antes da posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, segundo a PF. O kit Chopard chegou a ser submetido a um leilão no país, mas não foi arrematado. Ele foi devolvido pela defesa de Bolsonaro depois que o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou a devolução de presentes recebidos pelo ex-presidente em viagens oficiais ao governo federal.

Vendido nos EUA por Mauro Cid junto com o relógio Patek Philippe, segundo a apuração da PF, o relógio Rolex do chamado kit ouro branco, por sua vez, vale US\$ 73,7 mil, de acordo com a perícia. O conjunto, que inclui uma caneta Chopard, avaliada em US\$ 20 mil, e outras joias, foi recebido por Bolsonaro em viagem oficial a Doha, no Catar, e a Riade, na Arábia Saudita, em 2019.

Antes de ser negociado, o relógio foi retirado pelo ex-ajudante de ordens do acervo presidencial. A peça foi recuperada nos EUA pelo advogado Frederick Wassef, após pedido do TCU para Bolsonaro devolver itens recebidos em função do cargo.

Por fim, a perícia calculou que uma escultura de cavalo dourada, também interceptada pela Receita no aeroporto de Guarulhos em 2021, vale US\$ 4.971,12. A peça desembarcou no país danificada.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Ex-chefe da Receita agiu para reaver diamantes, mostra diálogo

**BELA MEGALE**

Um diálogo entre o ex-chefe da **Receita Federal** Julio Cesar Vieira Gomes e o ex-ajudante de ordens Mauro Cid revela sua atuação direta para tentar liberar as joias apreendidas na alfândega do aeroporto internacional de Guarulhos, em São Paulo.

Em 31 de dezembro de 2022, Julio Cesar pergunta a Cid, por meio de uma mensagem no WhatsApp: "Avisou o presidente que vamos recuperar os bens?" "Avisei!", respondeu o ajudante de ordens.

Julio Cesar responde com uma imagem que faz referência aos Comandos Anfíbios da Marinha do Brasil (Comanf). O ex-chefe da Receita é ex-oficial da corporação, e Comanf é a unidade de elite operacional que integra as forças especiais da Marinha.

Julio Cesar chegou à chefia da Receita um mês depois de o conjunto de joias de diamantes ser apreendido em Guarulhos. Em 2022, ele fez várias tentativas para liberar as peças, acionando auditores do órgão. Ele chegou a ser alvo de denúncia junto à Corregedoria do Ministério da Fazenda.

## SEM SUCESSO

Apesar da promessa e do envio de um funcionário do Palácio do Planalto ao aeroporto de Guarulhos, o ex-chefe da Receita não teve sucesso na empreitada. Em 7 de fevereiro de 2023, quando o caso ainda não havia sido revelado pela imprensa - o que ocorreu no mês seguinte, em 3 de março -, Julio Cesar voltou a procurar Cid informando que precisaria de uma procuração do ex-ministro de Energia Bento Albuquerque para tentar liberar as joias.

-Cid, como tá? Vai precisar de procuração do Bento Albuquerque. E viável?

Em abril, Julio Cesar pediu para ser exonerado, mas a solicitação foi barrada devido a processo disciplinar. Ele acionou a Justiça e conseguiu liminar para ser exonerado, em junho do ano passado. A defesa foi procurada após o indiciamento, mas não respondeu.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Reforma retoma taxaço de previdência em herança

VICTORIA ABEL E GERALDA DOCA  
economia@oglobo.com.br BRASILIA

O grupo de trabalho de deputados, que analisa o segundo projeto de lei de regulamentação da **Reforma Tributária**, decidiu retomar a proposta que autoriza estados a taxarem recursos depositados em planos de previdência privada e transmitidos a beneficiários por meio de heranças.

Na tentativa de criar um "meio-termo", os deputados estabeleceram que os investidores que ficarem mais de cinco anos no produto financeiro, a contar da data do aporte inicial, serão isentos do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) - que é de competência estadual.

- Sobretudo o pessoal de mais alta renda, que consegue fazer planejamento tributário, depois que atinge uma certa idade troca todas as aplicações e vai para o VGBL. Hoje há disputa judicial sobre isso -disse o deputado Mauro Benevides (PDT-CE), relator da proposta no plenário. -O que fizemos foi dar segurança e estabelecemos o meio-termo do prazo de cinco anos.

A permissão para os estados taxarem os planos chegou a ser incluída numa primeira versão da proposta, mas foi retirada por decisão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Atualmente, alguns estados já cobram ITCMD sobre planos de previdência privada - do tipo VGBL e PGBL - no momento da transferência para herdeiros. Mas não há uma regra uniforme, e isso é alvo de disputas na Justiça.

Por isso, os estados queriam estabelecer um padrão para a cobrança desse imposto. A ideia é evitar que a **previdência complementar** seja usada como planejamento sucessório.

CONTRIBUINTE INCLUÍDO O projeto estabelece ainda que o Senado vai fixar o limite máximo de cobrança do ITCMD. Hoje alguns estados cobram 8%. Apesar de a alíquota máxima ser de decisão dos senadores, os estados poderão definir a progressividade, ou variação, das alíquotas e quem se enquadra nas grandes fortunas. Porém, será preciso aplicar a alíquota máxima para "grandes patrimônios",

definição que será regulamentada em lei estadual.

O ITCMD só será cobrado para aportes na previdência menores que cinco anos, contando do início da contribuição, até a ocorrência do fato gerador. Além disso, a tributação não incidirá sobre planos de natureza de seguro.

O texto também define como será o funcionamento do Comitê Gestor do IBS, tributo que será a junção do ICMS (estadual) e do ISS (municipal). A reforma também cria a CBS, reunindo os **impostos** federais sobre o consumo.

O comitê será responsável por administrar e fiscalizar o imposto de estados e municípios -uma espécie de **Receita Federal** de entes subnacionais. O texto cria um processo administrativo sobre a cobrança do imposto, uma espécie de novo **Carf** (que funciona como um tribunal da Receita), formado por três instâncias de decisão.

Entre as principais mudanças, está a participação de contribuintes na última instância de decisão do Comitê Gestor e nas demais etapas do processo administrativo. A participação dos contribuintes deve ocorrer por meio de federações e associações de setores empresariais. A versão enviada pelo governo determinava que apenas auditores fiscais fariam parte da última instância.

A instância superior para definição de disputas tributárias será a Câmara Superior, a ser formada por oito representantes do Fisco (sendo quatro de estados e quatro de municípios) e oito dos contribuintes. As demais instâncias do Comitê também terão formação paritária.

Os representantes dos contribuintes serão nomeados entre pessoas indicadas por entidades representativas de categorias econômicas e aprovadas em processo seletivo público para avaliação de conhecimentos e de experiência em matéria tributária. O governo admite que esse projeto pode ser votado apenas em agosto.

Outro projeto mais encaminhado é a regulamentação mais ampla da reforma, como a cesta básica. Ontem, parlamentares que integram o grupo de trabalho disseram que há espaço para a inclusão de outros itens, como carnes, por exemplo, na cesta básica

isenta de **tributos** e no regime com alíquota reduzida, após reunião no Ministério da Fazenda.

**CARNES NA CESTA BÁSICA** O deputado Reginaldo Lopes (PT-MG) disse que o relatório, apresentado na última quinta-feira, passará por novos ajustes.

- Temos espaço para incluir outros pedidos na cesta básica ou na alíquota reduzida. Nós vamos discutir com o colégio de líderes, inclusive a carne -disse Lopes, após se reunir com o secretário extraordinário da **Reforma Tributária**, Bernard Appy, e outros integrantes do grupo.

Segundo Lopes, estão sendo feitas contas para saber qual é o impacto na alíquota-padrão, que será criada com a unificação dos **impostos**, estimada em 26,5%.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>



# Novas formas de cobrança de imposto preocupam empresas

CÁSSIA ALMEIDA [cassta@oglobo.com.br](mailto:cassta@oglobo.com.br)

O relatório do projeto que regulamenta a **Reforma Tributária**, apresentado semana passada, prevê três modalidades de pagamento de imposto sobre consumo (leia mais no box abaixo), com a adoção do split payment. Ele é considerado imprescindível para obedecer a um dos princípios básicos da mudança no sistema: o fim do imposto em cascata. O tributo será descontado na hora do pagamento da transação. As empresas só terão o crédito tributário se o imposto da etapa anterior da cadeia tiver sido pago. O split payment será criado para garantir o pagamento.

Uma indústria que comprou embalagens para seus produtos, por exemplo, só vai ter direito a crédito tributário se o fornecedor pagar o imposto na hora da transação. Assim, o split payment (ou pagamento repartido) vai garantir que o imposto seja pago na fonte.

Na avaliação do governo, o modelo é solução para garantir crédito tributário, reduzir a inadimplência e as fraudes. Sem ele, a alíquota geral da reforma pode aumentar em até três pontos percentuais. O Ministério da Fazenda estima que a alíquota fique em 26,5%.

Ainda assim, a complexidade do novo modelo preocupa, pois não há paralelo no mundo com a abrangência que o governo pretende implantar. As empresas temem impacto no fluxo de caixa com o imposto descontado na hora da transação. O sistema financeiro vê um prazo curto para implantação do mecanismo. Tanto é assim que o projeto apresentado pelos parlamentares deixa claro que os meios de pagamento não serão responsáveis pela divisão ou por eventuais erros nas informações prestadas.

**SISTEMA ÚNICO NO MUNDO** Os especialistas apontam avanços, mas veem risco na devolução dos créditos. Com o sistema atual, as empresas costumam apurar o imposto devido mensalmente e só então acertam as contas com o Fisco. Com o split payment, o desconto é na fonte, na hora que fizer o Pix, passar o cartão de crédito ou débito ou pagar o boleto. Recursos hoje usados para capital de giro seriam direcionados para pagar o imposto.

- A preocupação é com o caixa das empresas. Não há dúvida de que será mais eficiente em termos de

arrecadação, mas esse modelo não considera as dificuldades operacionais, falhas no sistema, atraso de pagamento -afirma Felipe Tavares, economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio (CNC).

O governo estuda medidas para reduzir o impacto no caixa das empresas, como deixar de cobrar tributo sobre o rendimento financeiro de 4,65% e considerar crédito tributário a despesa financeira que as empresas têm com maquininhas que antecipam o pagamento de vendas a prazo (conhecidas no jargão como recebíveis). A avaliação é que, com essas medidas, o impacto no fluxo de caixa seria menor, além de o modelo reduzir a sonegação e coibir fraudes.

O mecanismo em si do split payment, do ponto de vista teórico, é simples. Quando a transação é quitada por meios eletrônicos, o tributo vai para a União e o valor líquido de **impostos**, para o vendedor, semelhante a um **desconto na fonte**, gerando o recolhimento automático do IVA e dividindo o valor em duas parcelas, explica Thais Veiga Shingai, pesquisadora do Núcleo de Tributação do Insper: -O que é desafiador é colocar em prática. Esse sistema não existe, está em desenvolvimento. A preocupação é saber se é viável, se vão conseguir desenvolvê-lo e o que acontece se alguma dessas etapas falhar. Se o sistema errar e não fizer o recolhimento, vai gerar penalidade para as empresas?

Apesar das incertezas, o consenso entre governo, setor produtivo, financeiro e tributaristas é que o país tem vantagens para levar adiante a empreitada de colocar esse sistema de pé. O sistema financeiro brasileiro é um dos mais automatizados do mundo - ainda há pagamento em cheque nos EUA-, e a **Receita Federal** desenvolveu softwares avançados, como o que é usado no recolhimento do Imposto de Renda (IR). Com a automatização das operações, as empresas poderão receber seus ajustes com o Fisco pré-preenchidos, como é feito no ajuste anual do IR de pessoa física.

-O setor vai envidar esforços para colaborar para a implantação do novo modelo,

mas não podemos fechar os olhos para a complexidade do sistema, que vai processar um grande volume de dados, e garantir a segurança dos

meios de pagamento -afirma Eduardo de Freitas, gerente jurídico da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban).

O sistema terá de envolver o Banco Central, que administra o Pix, e a Receita, principalmente quando o modelo mais automatizado, o split payment inteligente (que desconta do recolhimento do imposto os créditos que o contribuinte tiver), estiver operando.

Freitas afirma que o sistema começaria a funcionar com alíquotas-teste em janeiro de 2026, para estar totalmente implantado em 2027: - Não parece um prazo simples de alcançar para ter um sistema interoperável, seguro, com todos os meios de pagamento incluídos. Uma trava no sistema por 15 minutos vai derrubar tudo.

**DIFICULDADE NO EXTERIOR** Segundo Daniel Loria, diretor da Secretaria Extraordinária da **Reforma Tributária**, a simplificação do recolhimento, a redução da fraude, da sonegação e da inadimplência são as vantagens do sistema: - Tudo isso vai fazer a alíquota padrão ser de dois a três pontos mais baixa. Estamos conversando com o setor financeiro sobre a construção da solução.

ParaThais, é muito importante que exista um período de teste, antes de estender o split payment para todas as empresas, com um piloto com algumas companhias, com o sistema só fazendo a transferência do imposto, sem abater o crédito tributário, que ficaria a cargo do Comitê Gestor e da **Receita Federal**, que vão cuidar da CBS, para estados e municípios, e do IBS, da União.

Na avaliação de especialistas, esse modelo deve ser implementado primeiro por ser considerado mais fácil.

As tentativas do desconto automático do imposto não foram muito bem-sucedidas em outros países ou foram aplicadas de forma mais restrita do que se quer tentar no Brasil. A União Européia pensou em implantar o sistema em 2017, mas avaliou que os riscos com a complexidade do sistema poderiam superar os benefícios, afirma Thais. Na República Tcheca e na Itália, a adesão é facultativa -no Brasil será obrigatória -e não se aplica a todos os setores.

Já Polônia, Bulgária e Romênia tentaram criar o sistema, mas o abandonaram por dificuldades operacionais.

O professor de Direito Tributário da UFMG Alexandre Alkmin diz que, na UE, a dificuldade foi o custo de implementação de um modelo que teria de interligar jurisdições diferentes, fazendas nacionais, para fazer um sistema comum a todo o bloco: - Outro risco era

afetar o fluxo de caixa das empresas. São nações, e demandaria mais tempo para processar os créditos tributários.

O advogado tributarista Gustavo Brigagão afirma que o maior obstáculo nesses países foi o impacto no fluxo de caixa das empresas. Ele cita estudo da Deloitte, encomendado pela UE. E defende que esse sistema somente seja usado em setores onde a sonegação e a fraude são altas, com "devedores contumazes": -Para o resto das empresas não faz sentido. Outro risco é aumentar a informalidade.

O split payment também reduz fraudes com as notas fiscais eletrônicas frias. Empresas-fantasma emitem notas para quem busca crédito tributário. São as chamadas noteiras. Como o crédito só será feito se o imposto for efetivamente pago, ficará difícil tentar obtê-lo com as notas frias.

-Antigamente, a gente corria atrás de caminhão sem nota fiscal. Agora, corre atrás de nota fiscal sem caminhão - afirma o auditor fiscal da **Receita Federal** de São Paulo Ângelo de Angelis.

"Esse modelo não considera as dificuldades operacionais, falhas no sistema, atraso de pagamento" Felipe Tavares, economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio (CNC) "Não podemos fechar os olhos para a complexidade do sistema" Eduardo de Freitas, gerente jurídico da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban)

As três formas de pagamento Inteligente: O texto da regulamentação da **Reforma Tributária** prevê três opções de pagamento: inteligente, simplificado e manual. Na modalidade inteligente, o pagamento do imposto por uma empresa ocorre no ato da venda do produto. As informações vão para uma "nuvem" de meios de pagamento, na qual constam o histórico da empresa, a existência de créditos e, se for o caso, serão feitos os débitos de **impostos** devidos desse valor. Se não for possível saber o crédito do contribuinte, o valor do imposto será repassado ao Comitê Gestor ou à **Receita Federal**, para que seja feito o crédito para o contribuinte.

Simplificado: A segunda modalidade foi pensada para empresas que compram uma gama de produtos que contam com diferentes alíquotas, como um supermercado, por exemplo. Nesse caso, ela fará a compra comum percentual predefinido pelo Comitê Gestor e pela **Receita Federal**. No fim do mês, quando fizer o acerto de contas com o Fisco, verificará se deve receber devolução ou se tem de pagar mais.

Manual: Será por declaração de vendas por notas fiscais preenchidas pelo fornecedor e pelo comprador

no sistema eletrônico da Receita ou do Comitê Gestor.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# União quer reverter placar no Supremo e impedir aumento no rombo da Previdência

*Jéssica Sant"Ana e Beatriz Olivon De Brasília*

A União acompanha com preocupação o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que pode declarar a inconstitucionalidade das alíquotas progressivas da contribuição previdenciária dos **servidores públicos**, instituídas pela reforma de 2019. O placar está empatado em 5 a 5, e o voto decisivo será do ministro Gilmar Mendes, que interrompeu o julgamento ao pedir vista - mais tempo para análise - no dia 19 de junho. Ele tem até 90 dias para devolver o processo à pauta da Corte.

Antes da reforma da Previdência, os servidores federais contribuía com uma alíquota fixa de 11%. Com a Emenda Constitucional nº 103, foi criado um sistema progressivo, em que os percentuais variam conforme a faixa salarial, começando em 7,5% para a faixa até um salário mínimo e chegando a 22% para a faixa acima de R\$ 52 mil.

A lógica é a mesma do Imposto de Renda, e o objetivo foi tornar o sistema mais justo, ao cobrar uma alíquota efetiva maior de quem recebe salários mais altos. Também foi uma forma de aumentar a arrecadação previdenciária e reduzir o déficit do regime próprio. Em 12 meses até maio, o rombo chegou a R\$ 55 bilhões.

A União não tem um cálculo específico de impacto para as contas públicas sobre esse dispositivo em julgamento no Supremo. Ao todo, as ações envolvendo a reforma de 2019 - o que inclui questionamentos às regras para **servidores públicos** e iniciativa privada (**INSS**) - têm um impacto estimado de R\$ 497,9 bilhões. Esse valor considera todos os questionamentos em julgamento e alguns já foram reconhecidos como válidos, tanto que nem se tornaram objeto de debate.

Paulo Tafner, economista e diretor-presidente no Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social (Imds), afirma que a derrubada da alíquota progressiva é uma "temeridade". "Os números que eu tenho ainda em fase preliminar apontam um impacto de R\$ 300 bilhões [para a União] em dez anos", diz o especialista em Previdência. Ele acrescenta dois riscos que elevariam esse número: o retorno para uma cobrança única de 11% (cobrada antes da reforma) e ações pedindo o ressarcimento dos valores cobrados desde 2020, quando o sistema progressivo foi instituído.

Para Tafner, o argumento contra a progressividade não se sustenta. "Não há nenhum dispositivo que fira a Constituição", afirma o especialista. "Sem esse instrumento para tornar o sistema menos injusto, não resta alternativa [ao governo], senão aumentar imposto para cobrir o rombo [do RPPS] ou emitir dívida." Ao Valor, Flavio Roman, adjunto do Advogado-Geral da União (AGU), destaca que a advocacia ainda tem "esperança" de que os ministros revejam seus posicionamentos. "Enquanto não é encerrado o julgamento, todos os ministros têm o direito de rever os seus posicionamentos e fazer um melhor juízo. A questão da Previdência é sempre bastante problemática, por conta da longevidade que vamos alcançando. Temos a perspectiva de que, principalmente na parte das alíquotas progressivas, a gente consiga demonstrar que elas são necessárias", diz.

Até o momento, votaram pela inconstitucionalidade os ministros Edson Fachin, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Dias Toffoli e André Mendonça. Já o relator, Luís Roberto Barroso, votou pela constitucionalidade, sendo acompanhado por Luiz Fux, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin e Nunes Marques.

Roman lembra que o Supremo já havia se manifestado em outras oportunidades contra a progressividade das alíquotas, mas era porque não havia previsão constitucional. A reforma de 2019 colocou essa previsão na Carta Magna e, por isso, segundo o vice-AGU, não haveria afronta à Constituição. "No governo de Michel **Temer**, o STF, em duas oportunidades, declarou a inconstitucionalidade da regra da progressividade das alíquotas por falta de previsão constitucional. E agora cumprimos exatamente o que o Supremo pediu, de colocar na Constituição", afirma Roman.

Leonardo Rolim, consultor da Câmara dos Deputados e ex-secretário de **Previdência Social**, avalia que a progressividade promove justiça contributiva ao fazer com que servidores com salários mais altos paguem uma alíquota efetiva maior. Por isso, diz, a medida foi muito importante para a União que, tradicionalmente, tem salários mais altos que Estados e municípios.

Já o advogado Diego Cherulli, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDPREV),

considera a alíquota progressiva instituída pela Emenda 103 inconstitucional, porque trouxe percentuais muito altos. "É uma carga tributária muito alta e percentual de desconto muito alto, porque os servidores ainda pagam Imposto de Renda e contribuições sociais." Caso o STF declare a progressividade inconstitucional, Rolim e Cherulli avaliam que a alíquota que voltaria a ser cobrada seria a de 11%, porque a alíquota base de 14% prevista no artigo 11 da emenda constitucional também cairia. Se confirmada essa tese, seria uma perda significativa de arrecadação para União, Estados e municípios.

"Só o [ministro Luiz] Fux deixou claro que mantém o caput do artigo 11 [que prevê a alíquota de 14%]. Seria fundamental a decisão final deixar isso claro. Vão aumentar a alíquota dos servidores que com a alíquota progressiva estão pagando menos de 14%? Ou vão revogar o artigo 11 inteiro?", questiona Rolim. Os Estados e municípios puderam optar por adotar alíquotas progressivas ou instituir a alíquota base de 14%.

Cherulli acrescenta que, caso o STF realmente declare a inconstitucionalidade da progressividade, os ministros ainda terão de modular o efeito da decisão. "O mais correto seria devolver tudo o que foi pago a mais, mas creio que o Supremo vai modular os efeitos da decisão para não incluir o passado e também para decidir quando volta a cobrar a alíquota deli %." A progressividade das alíquotas para **servidores públicos** é o principal ponto em avaliação pelo Supremo que preocupa a União. O julgamento foi suspenso no STF no último dia 19 de junho. Diversos pontos da reforma da Previdência de 2019 foram questionados, mas somente cinco estão em discussão no Plenário, todos referentes a **servidores públicos**. Já foi formada maioria em quatro itens, o que pode levar a alterações na Previdência com relação aos itens-se os ministros mantiverem os votos quando o julgamento for retomado.

Foi formada a maioria de votos quanto à inconstitucionalidade da previsão de que, quando houver déficit atuarial, a contribuição possa incidir sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que superem o salário mínimo. Esse item foi implementado por diversos Estados e municípios.

A maioria dos ministros também votou pela invalidade da contribuição previdenciária extraordinária, caso as medidas anteriores para equacionar o déficit dos regimes não surtam efeito. Esse item ainda não foi adotado pela União nem pela maioria dos Estados e municípios.

A maior parte dos ministros também votou para derrubar a previsão de cálculo diferenciado do

provento de mulheres no regime geral e no regime próprio dos **servidores públicos** e contra a revogação de aposentadorias de membros do Ministério Público e da magistratura que não tiveram o devido tempo de contribuição, por desconsiderarem anterior exercício da advocacia.

Procurado pelo Valor, o Ministério da **Previdência Social** não quis se manifestar.

"Sem esse instrumento, governo terá que aumentar imposto" Paulo Tafner

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187923>



# Nordeste responde por metade da queda da extrema pobreza no país

**Lucianne Carneiro Do Rio**

Com o impulso das mudanças nos programas de transferência pré-eleição de 2022 e no início de 2023, a extrema pobreza no Brasil reduziu pela metade no pós-pandemia: caiu de 19,2 milhões em 2021 para 9,5 milhões em 2023. Dos brasileiros que deixaram a extrema pobreza, metade vivia no Nordeste. A região ainda mantém, no entanto, 5,2 milhões com rendimento per capita de até R\$ 209 por mês, quase 10% de sua população, mostra estudo do Centro de Estudos para o Desenvolvimento do Nordeste, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre).

Além do Bolsa Família, estudiosos citam também como fatores que contribuem para esse movimento a melhoria do mercado de trabalho, chuvas mais regulares nos últimos anos e o reajuste real do salário mínimo - que beneficia trabalhadores e beneficiários do **INSS**, como quem recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC), programa voltado para idosos e pessoas com deficiência.

O estudo dos pesquisadores do FGV Ibre mostra ainda ritmos de queda diferentes entre os nove Estados do Nordeste e contingentes de pobres e extremamente pobres bem distantes, mas que muitas vezes passam despercebidos. Especialistas afirmam que em geral a região é vista como um bloco único, mas que as heterogeneidades entre os Estados demandam uma agenda de políticas públicas adequada para as realidades diversas. Além disso, defendem que é preciso ampliar o trabalho de avaliação das políticas voltadas para a região, diante de décadas de programas com resultados lentos na redução da miséria.

"Os números mostram que os programas de transferência de renda têm impacto forte na pobreza e na extrema pobreza. Houve uma redução significativa no Nordeste, mas ainda é a região que tem mais pobres e extremamente pobres", afirma o coordenador do Centro de Estudos para o Desenvolvimento do Nordeste do FGV Ibre e professor de Economia da Universidade Federal do Ceará (UFC), Flávio Ataliba Barreto.

Para avançar na política de redução de pobreza, defende que é preciso considerar as especificidades

dos nove Estados nordestinos. "O Brasil é um país muito desigual regionalmente, só que também há diversidade dentro do próprio Nordeste. Pensar apenas a região é algo abstrato, é preciso foco nos diferentes Estados nordestinos", diz ele, um dos autores do estudo, ao lado dos pesquisadores João Mário Santos de França, Vitor Hugo Miro e Arnaldo Santos.

No trabalho, extremamente pobres são aquelas que vivem com renda domiciliar per capita de até R\$ 209 por mês. Isso significa, por exemplo, que uma família com pai, mãe e dois filhos tenha R\$ 836 por mês para arcar com despesas como moradia, alimentação, energia elétrica, transporte e remédios, por exemplo. O grupo dos pobres reúne quem tem renda domiciliar per capita de até R\$ 667 por mês. O estudo calcula a distribuição da pobreza no país a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Pelo Censo Demográfico 2022, a população nordestina era de 54,6 milhões de pessoas, ou 26,9% dos 203,08 milhões dos habitantes no país. Essa fatia, no entanto, é superior quando se considera os extremamente pobres (5,2 milhões de pessoas, ou 55,2% do grupo no país) e os pobres (27,54 milhões, ou 45,6% dos pobres no país).

Por outro lado, a participação do Nordeste no Produto Interno Bruto (**PIB**) nacional é muito inferior à representatividade de sua população. Pelas informações mais recentes do IBGE, referentes ao ano de 2021, o Nordeste respondia por 13,8% do **PIB** brasileiro. Entre 2002 e 2021, um intervalo de 20 anos, essa fatia oscilou apenas entre 12,84% em 2023 e 14,48% em 2017.

Em termos absolutos, a Bahia é o Estado nordestino com o maior contingente populacional na extrema pobreza: 1,32 milhão ou 9,3% da população, considerando os dados do estudo e do Censo 2022. A maior incidência da extrema pobreza, no entanto, aparece no Maranhão, onde quase 13% estão nesta situação, ou 879,3 mil pessoas. Na passagem entre 2021 e 2023, o ritmo de redução entre extrema pobreza entre 40,4% no Ceará e 56,9% no Rio Grande do Norte.

"A situação do Maranhão é a mais grave. É um Estado com alta informalidade no mercado de trabalho e uma parcela grande de sua população sem instrução. O período pós-pandemia registrou redução da pobreza e da extrema pobreza", afirma Andreia Andrade dos Santos, professora da Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc, localizada em Ilhéus, na Bahia).

A Bahia também é o Estado com maior parcela da economia brasileira entre os Estados nordestinos, de 3,9%, seguida por Pernambuco (2,5%) e Ceará (2,2%). Na outra ponta, os Estados com as menores economias na região são Sergipe (0,6%) e Piauí (0,7%).

"Não existe uma única razão para a redução da pobreza no pós-pandemia. Temos muitos fatores que contribuem para essa realidade", reforça o professor de Economia da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) Cícero Péricles Carvalho, especialista na economia de Alagoas e do Nordeste, com foco na questão da pobreza.

Na sua avaliação, há uma combinação de aumento de investimentos públicos e privados - tanto de empresas nacionais quanto de grupos locais -, chuvas regulares na região do semiárido desde 2016; as políticas públicas sociais, como Bolsa Família e BPC; o reajuste real do salário mínimo; o avanço do mercado formal de trabalho e o crescimento do turismo.

Dos cerca de 1.800 municípios nordestinos, quase 1.500 estão no semiárido, explica Carvalho. Após um período de secas intensas entre 2012 e 2016, o período desde então tem sido de chuvas regulares, com impacto relevante na agricultura, seja a familiar ou a de grande porte, que tem se expandido na Matopiba, região que compreende os Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia e tem se destacado como fronteira agrícola.

"As políticas públicas têm capilaridade e ampliam o consumo. Esse impacto no consumo dinamiza as indústrias. Mas a participação da indústria é pequena nos Estados do Nordeste, então quando há aumento de renda há um certo "vazamento de crédito", pondera Carvalho.

Ao analisar a situação da pobreza nos nove Estados Nordestinos, Flávio Ataliba Barreto lembra que o perfil da economia de cada um deles é diferente, com motores distintos para a expansão do Produto Interno Bruto (**PIB**), o que pode ajudar a explicar o ritmo de redução da pobreza. Apesar dessas disparidades, acredita que há espaço para uma troca maior de experiências e também de avaliação de políticas públicas.

"Em um momento de restrição de recursos, é importante avaliar as políticas públicas, entender a razão de alguns Estados terem mais sucesso que outros. E por que não se consegue transbordar essas políticas e tecnologias?", destaca.

Essa avaliação de políticas, afirma a professora da Uesc, permite também uma adequação das iniciativas para as diferentes realidades. "De fato, são Estados diferentes. Não há fórmula mágica [para redução da pobreza]", nota dos Santos.

O professor da Ufal cita o conceito de "mosaico do Nordeste", do escritor Manuel Correia de Andrade, autor de "A terra e o homem do Nordeste", para citar as disparidades entre os Estados e as diferentes regiões do Nordeste, com o litoral mais rico e a pobreza maior à medida que se avança para o interior. Na sua análise, existe hoje uma espécie de "colchão social", com os avanços dos últimos 25 a 30 anos, mas o ritmo das melhorias é menor do que seria de se esperar diante das instituições voltadas para o desenvolvimento e a redução da pobreza no Nordeste.

"Temos um conjunto grande de órgãos voltados apenas para o Nordeste. Não é por falta de instrumentos que o Nordeste sofre tanto, é porque os instrumentos foram capturados por interesses políticos e não desenvolvimentistas", diz Carvalho.

"Não existe uma única razão para a redução da pobreza no pós-pandemia; temos muitos fatores que contribuem" Cícero Péricles Carvalho

**Site:**

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187923?page=1&section=1>

# Estados tentam manter cobrança de inativos

**Beatriz Olivon e Jéssica Sant"Ana De Brasília**

O julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que pode declarar alguns pontos da reforma da Previdência de 2019 inconstitucionais também preocupa Estados e municípios. O maior temor deles é quanto à possibilidade de os ministros declararem irregular o recolhimento de contribuição previdenciária dos inativos (aposentados e pensionistas) que ganham acima de um salário mínimo. O placar já está seis a quatro contra essa cobrança, mas os ministros ainda podem mudar seu voto até o fim do julgamento.

O Comitê Nacional de Secretários Estaduais de Fazenda (Comse-faz) estima um impacto financeiro de mais de R\$ 5 bilhões aos cofres públicos estaduais por ano, caso a cobrança seja declarada inconstitucional. Os municípios não têm esse impacto agregado.

Até a Emenda Constitucional nº 103, de 2019, os entes só podiam cobrar dos inativos que ganhassem acima do teto do Regime Geral de **Previdência Social** (RGPS). Atualmente, esse teto é de R\$ 7.786,02. Com a reforma, abriu-se a possibilidade de cobrança para inativos que ganham acima de um salário mínimo, em caso de déficit do regime próprio. O objetivo foi justamente aumentar a base de contribuintes, de forma a reduzir o rombo das previdências dos **servidores públicos**. Diversos Estados e municípios têm adotado a medida.

É o caso do município de São Paulo, que cobra 14% dos inativos. O item foi central na redução do passivo atuarial do regime próprio de previdência do município de R\$ 171 bilhões para R\$71 bilhões depois que a prefeitura implementou, em 2021, alguns itens da reforma de 2019. Hoje, o déficit atuarial está estimado em R\$ 98 bilhões.

O recolhimento sobre os aposentados e pensionistas que ganham acima do piso salarial foi feito de forma ampla no município, exceto para servidor portador de doença grave, explicou ao Valor o secretário de Fazenda de São Paulo, Luis Felipe Vidal Arel-Iano. O impacto atuarial caso prevaleça a maioria formada no STF para derrubar a cobrança é estimado em R\$ 17 bilhões.

Além do déficit atuarial, haveria impacto para o caixa do município, segundo o secretário, de R\$ 775 milhões por ano. "A cidade deixaria de receber quase R\$ 1 bilhão anual e teria que tirar de outras políticas públicas [para equacionar o déficit na Previdência]",

diz Arellano.

Leonardo Rolim, consultor da Câmara dos Deputados e ex-secretário de **Previdência Social**, afirma que a cobrança dos inativos acima do mínimo faz sentido porque os servidores não contribuíram no passado, o que gerou um déficit nos Regimes Próprios de **Previdência Social** (RPPS) que precisa ser equacionado.

"Só depois da Emenda Constitucional nº 20 [de 1998] que os servidores passaram a contribuir para a Previdência. No município de São Paulo foi em 2004. Esse mesmo servidor, que contribuiu poucos anos, hoje é aposentado e tem direito à integralidade e paridade. Do ponto de vista de justiça contributiva, faz sentido que ele contribua agora pelo que ele não contribuiu lá trás", defende o especialista em Previdência, ressaltando que a cobrança é permitida só em caso de regime previdenciário deficitário.

Segundo Paulo Roberto Ziulkoski, presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), a questão é muito impactante para alguns municípios, sendo que 2,1 mil têm fundos próprios que serão atingidos pela decisão. "Agente acompanha com apreensão", afirma. Um dos pontos que mais preocupa é a eventual derrubada da alíquota de 14% para 11%. Para Ziulkoski, seria relevante que os ministros abordassem se essa seria uma consequência caso seja declarada a inconstitucionalidade da alíquota progressiva.

A reforma de 2019 estabeleceu que os Estados e municípios deveriam implementar uma alíquota de contribuição à Previdência progressiva ou fixa em 14%. A maioria optou pelos 14%. Há a interpretação de que, caso o Supremo julgue inconstitucional a progressividade das alíquotas, a cobrança de 14% também caia, voltando a obrigar os entes a recolher apenas 11% dos servidores.

A alíquota de 14% e a cobrança dos inativos a partir de um salário mínimo são pontos essenciais para equacionamento dos déficits das previdências públicas dos Estados e municípios, diz Rolim. "Todo esse esforço para garantir sustentabilidade fiscal dos regimes próprios pode, numa canetada, ser jogado no lixo", diz o consultor da Câmara, que também já foi presidente do **INSS**. "O Supremo estaria criando um déficit atuarial gigantesco e jogando fora um esforço que começou em 1998, com a Emenda 20, para equacionar o déficit dos Estados e municípios."



Segundo Ziulkoski, as mudanças podem levar a um problema "gravíssimo", tendo em vista que o déficit atuarial da União é de R\$ 1,4 trilhão, o dos Estados, R\$ 3,1 trilhões e dos municípios, R\$ 1,1 trilhão. "Esse é o déficit que se procura combater com elevação de alíquota", afirma.

André Horta, diretor institucional do Comsefaz, argumenta que os Estados estão sofrendo sucessivos reveses no campo financeiro desde 2022, e o julgamento no Supremo pode ser mais um. "Caso os Estados percam essa arrecadação [previdenciária], é mais um serviço público que fica ameaçado." O secretário de Fazenda de São Paulo, Luis Felipe Vidal Arellano, afirma que a procuradoria do município deve entrar como amicus curiae (parte interessada) no processo, para levar ao conhecimento dos ministros os impactos atuariais do julgamento. O objetivo é tentar reverter o quadro antes do resultado final. Horta também diz que governadores farão o mesmo.

Os outros itens em julgamento no STF têm impactos mais limitados, caso da aposentadoria de servidores que advogavam, em geral procuradores e juízes, e da alíquota extraordinária, que, por sua vez, não está sendo implantada, salvo exceções.

Segundo Francisco Funcia, secretário de Finanças de Diadema (SP), muitos municípios ainda estão tentando quantificar o potencial resultado do julgamento. "Todas essas questões envolvem, necessariamente, a busca por reforçar a receita previdenciária, especialmente dos regimes próprios", diz ele.

"São Paulo teria que tirar de outras políticas públicas para equacionar o déficit" Luis F.V. Arellano

**Site:** <https://valor.globo.com/virador#/edition/187923>

# Trabalhador da construção civil pode perder emprego com a reforma tributária (Artigo)

**Antonio de Freitas Pereira**

Antonio de Freitas Pereira - Presidente em Exercício

Desemprego e moradia mais cara.

É isso que a proposta da reforma tributária, do jeito que está, vai trazer para o Brasil.

Haverá aumento dos impostos, e toda vez que isso acontece quem paga o preço é a classe trabalhadora.

A elevação na carga tributária nos imóveis afeta diretamente o emprego formal, penalizando o profissional da construção.

Com o aumento do preço da habitação, haverá menos oportunidade de trabalho nas empresas, com risco de demissão daqueles que já estão empregados.

Para a construção civil, a ampliação dos tributos traz várias consequências negativas.

A moradia será encarecida, tornando impossível para as famílias que precisam a realização do sonho da casa própria. O CEP é tão importante quanto o CPF.

É referência de cidadania.

As obras de construção também ficarão mais caras. Inevitavelmente, haverá redução de projetos de infraestrutura e outros essenciais para a população.

No final do dia, milhões de trabalhadores perderão seu ganha-pão. Estarão na rua, sem opção de vida. E isso se estende infinitamente, uma vez que a atividade imobiliária e a construção civil movimentam o comércio, a indústria e outros inúmeros setores.

O trabalhador da construção civil foi e é o grande responsável pela transformação das cidades; pela produção dos lugares onde as pessoas vivem.

Como representantes de mais de 400 mil trabalhadores, esperamos que os representantes do povo no Congresso Nacional impeçam mudanças que serão claramente prejudiciais ao desenvolvimento do Brasil e à classe trabalhadora.

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Montadoras do Nordeste ganham mais benefícios na reforma tributária

**MARIANA CARNEIRO**

A proposta de regulamentação da **reforma tributária** elaborada pelo grupo de trabalho (GT) da Câmara dos Deputados ampliou os benefícios concedidos a montadoras de automóveis instaladas no Nordeste no período de 2027 a 2032.

Pelo texto apresentado na quinta-feira passada, empresas instaladas na região terão acesso a um crédito presumido (a ser abatido do imposto pago na venda de automóveis) de quase o dobro da proposta original do Ministério da Fazenda.

O trecho foi alterado pelo GT responsável pelo primeiro relatório da regulamentação, formado por seis deputados da Região Nordeste e um mineiro.

O benefício extra atende a empresas que têm operações no Nordeste e as colocam em vantagem em relação a montadoras instaladas no Sul e no Sudeste, num embate que começou ainda na votação da emenda constitucional que instituiu a **reforma tributária**.

Na ocasião, montadoras com fábrica no Nordeste - caso da BYD, na Bahia, e da Stellantis, em Pernambuco - defenderam a extensão do regime automotivo do Nordeste, que seria extinto no ano que vem, até 2032. Por um voto, o texto foi derrotado na Câmara com a atuação contrária de deputados do Sul e do Sudeste.

O tema voltou a ser debatido e aprovado no Senado, onde as bancadas estaduais têm o mesmo peso. Assim, o regime automotivo do Nordeste foi prorrogado até 2032. O texto previa que uma regulamentação, agora em discussão, determinasse como os benefícios seriam usufruídos durante esse período.

A equipe econômica propôs que o benefício tributário começasse em 8,7% em 2027 e fosse caindo até chegar a 1,74% em 2032. A conversão para os novos **tributos** - CBS, federal, e IBS, de Estados e municípios - será plena em 2033 e não haverá mais incentivos diferenciados por região.

O parecer do GT mudou a interpretação, alegando que as regras do regime automotivo do Nordeste

concedem o benefício tributário a cada produto vendido de acordo com a data do seu lançamento. Por essa interpretação, para um carro recém-lançado, o benefício tributário deve ser de 14,5%, independentemente do ano em que isso ocorra. Ou seja, se lançado em 2027, em vez de 8,7% de benefício, como propôs a Fazenda, ele teria redução de 14,5%, quase o dobro. Executivos de montadoras do Sul e do Sudeste, que preferem se manter sob reserva, estimam que a alteração possa conceder benefício de até R\$ 3,5 bilhões para a Stellantis entre 2027 e 2032.

Procurada, a empresa afirmou que "as alíquotas respeitam as regras da estrutura do regime automotivo Nordeste e são declinantes ano a ano durante o período de vigência do programa, tal como é atualmente".

"Não haverá alteração, além da redução de 20% ao ano a partir de 2029, acrescentou a empresa.

Procurados, a BYD e a Fazenda não se manifestaram.

Mudança

O benefício começaria em 8,7%, em 2027, nos planos da Fazenda, mas subiu para 14,5%v

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Câmara retoma imposto de herança cobrado sobre a previdência privada

**BIANCA LIMA ALVARO GRIBEL BRASÍLIA**

O grupo de trabalho do segundo texto de regulamentação da reforma tributária decidiu retomar o imposto de herança sobre planos de previdência privada, como PGBL e VGBL, mas prevendo um atenuante.

O parecer apresentado ontem estabelece que os investidores que ficarem mais de cinco anos no VGBL, a contar da data do aporte, serão isentos do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD). Para o PGBL não valerá essa regra, segundo o grupo. Ou seja, eles seriam tributados independentemente do prazo - esse ponto, porém, ainda não está claro no texto apresentado pelos parlamentares, que deverá ser ajustado.

O objetivo dessa regra temporal, de acordo com o grupo, é evitar que as pessoas físicas migrem suas aplicações para fundos VGBL apenas com fins sucessórios, com a estratégia de burlar a tributação estadual.

"Planejamento fiscal de patrimônio no século 21: chega na hora de fazer transmissão de herança, vende tudo, aplica em um dos fundos para não pagar imposto. Isso é uma vergonha.

Veja se a classe média faz isso", afirmou Luiz Carlos Hauly (Podemos-PR), um dos membros do grupo, apontando que a prática é adotada pelas classes mais altas.

A avaliação foi reforçada pelo deputado Ivan Valente (PSOL- SP): "PGBL e VGBL são rotas de fuga. No último momento, passam patrimônio para o VGBL para não pagar imposto".

Atualmente, a alíquota máxima do tributo é estabelecida em 8%, segundo resolução do Senado. Valente defende, no entanto, que a Casa aumente, futuramente, esse teto.

A pedido de Valente, os deputados também definiram que os grandes patrimônios serão taxados pela alíquota máxima do ITCMD. Segundo o grupo, a definição do que são "grandes patrimônios" caberá aos Estados - que poderão optar por realizar ou não esse tipo de cobrança.

A cobrança do tributo sobre PGBL e VGBL constava da minuta do projeto de lei complementar elaborada pelo Ministério da Fazenda, como mostrou o Estadão em junho, mas foi retirada após repercussão negativa.

**COBRANÇA.** O assunto, no entanto, é de grande interesse dos governadores, que administram o tributo e, portanto, tinham interesse na volta dessa previsão.

Alguns Estados, como Minas Gerais, já fazem esse tipo de cobrança, mas não há regra unificada nacionalmente e sobram questionamentos na Justiça.

O parecer dos deputados também especifica, como previa a Fazenda na minuta do projeto, que a tributação incidirá apenas sobre os planos que visem ao planejamento sucessório - ou seja, que tenham natureza de aplicação financeira, e não de seguro.

Dessa forma, o que se tratar de cobertura de risco não será taxado, por ter caráter securitário. Atualmente, parte dos planos de previdência tem contrato misto, incluindo um componente de seguro, como indenização por morte ou invalidez. Essas indenizações, portanto, ficariam isentas.

Repercussão Tema é de interesse dos Estados, mas não há regra nacional; Minas Gerais já cobra o tributo

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# "Armas devem ter a mesma tributação de flores?", compara grupo

**BEATRIZ BULLA**

Um grupo de tributaristas especialistas em questões de gênero da Fundação Getulio Vargas (FGV) tem articulado nas redes sociais e no Congresso uma campanha para incluir as armas no Imposto Seletivo (IS), também chamado de "imposto do pecado". "Taxar armas como flores é cultivar violência com o preço da paz", diz a campanha.

O grupo de trabalho responsável por regulamentar a **reforma tributária** na Câmara dos Deputados apresentou na quinta-feira passada o primeiro relatório da proposta. Havia uma expectativa de que as armas entrassem na lista de alvos do "imposto do pecado", mas elas foram poupadas neste primeiro relatório.

"Armas devem ter a mesma tributação que outros bens como flores e fraldas? Não! Um sistema tributário justo é aquele que tributa mais os bens menos essenciais. Além disso, no Brasil, uma mulher é morta a cada seis horas com o uso de armas de fogo. Isso sem falar que, em 16 anos, o Brasil tem mais amputados por armas de fogo do que o Exército dos EUA. É clara a prejudicialidade à vida, à integridade física e à saúde que as armas de fogo causam", afirma a advogada tributarista Jacqueline Mayer, parte do grupo da FGV-SP.

O documento encaminhado aos parlamentares pelo grupo da FGV cita que, das 3.788 mulheres assassinadas no Brasil em 2022, 1.878 foram atingidas de arma de fogo.

"Isso significa que seis mulheres são violentamente assassinadas todos os dias, ou seja, uma mulher morre por arma de fogo a cada quatro horas.

Some-se a isso o fato de que outras 3.793 mulheres foram vítimas de violência armada não letal. Desse total, 28% foram agredidas por parceiros íntimos. Esses dados do Instituto Sou da Paz reiteram a lesividade das armas de fogo e munições, especialmente em relação às mulheres", afirma trecho do documento.

O documento tem assinatura de 23 advogadas e recebeu adesões de entidades da sociedade civil, como o Instituto Sou da Paz.

A inclusão das armas no Imposto Seletivo é defendida também pelo governo Lula, mas sofre resistência por parte da "bancada da bala", no Congresso.

O vice-presidente Geraldo Alckmin chamou de "equivoco" deixar as armas fora do Seletivo: "É muito melhor desonerar comida. Está comprovado que, quanto mais arma tem, mais homicídio tem".

Violência contra mulher Das 3.788 assassinadas no Brasil em 2022, 1.878 foram atingidas com arma de fogo

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Parecer traz tributação de previdência privada

**Marcelo Ribeiro, Jéssica Sant'Ana e Beatriz Olivon De Brasília**

O relatório do segundo projeto de lei de regulamentação da **reforma tributária** (PLP 108/2024) prevê a tributação do imposto sobre herança (ITCMD) sobre planos de previdência privada complementar, o que inclui PGBL e VGBL. A cobrança havia sido incluída pelo governo na minuta prévia do projeto, mas foi retirada a pedido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, devido à repercussão negativa.

O parecer foi apresentado na segunda-feira (8) pelo grupo de trabalho (GT) criado pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL). O deputado federal Mauro Benevides (PDT-CE) foi escolhido relator-geral, entre os sete integrantes do GT.

De acordo com o texto, o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) incide sobre "aportes financeiros capitalizados sob a forma de planos de previdência privada ou qualquer outra forma ou denominação de aplicação financeira ou investimento, seja qual for a modalidade de garantia".

Haverá, contudo, duas exceções: planos securitários, similares a seguros de vida, não serão taxados, assim como os valores que tenham sido aportados em planos do tipo VGBL há mais de cinco anos da ocorrência do fato gerador. Foi um meio termo encontrado pelo grupo. O deputado federal Pedro Campos (PSB-PE), integrante do GT, admitiu que nem todos os Estados concordaram com o prazo de cinco anos.

Ainda segundo o parecer, caso o plano seja transmitido aos herdeiros, a alíquota deverá ser calculada com base no valor transmitido e deverá ser "complementada quando da transmissão do restante dos bens e direitos, adicionando-se à base de cálculo os valores dos bens anteriormente transmitidos e deduzindo-se os valores de ITCMD já recolhidos, observando-se a progressividade das alíquotas prevista na legislação estadual ou distrital com base no valor total do quinhão ou legado".

Campos afirmou que a tributação dos planos de previdência é necessária, já que esses instrumentos são usados para planejamento tributário, de forma a

fugir do pagamento de **impostos** na transmissão de herança.

Outra novidade trazida é que o texto deixa opcional para os municípios a antecipação do momento de incidência do Imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI). Segundo Benevides, está sendo dada "robustez legal" a uma prática que alguns municípios já adotavam, por mudarem a alíquota a depender do momento em que o tributo fosse pago.

Já o deputado Pedro Campos destacou que o GT conta com o bom-senso dos municípios para entender em quais momentos a antecipação será exigida e em quais não caberá. Segundo o deputado, é danoso à sociedade a possibilidade de formalizar "contratos de gaveta" que não serão formalizados e assim o tributo nunca será pago.

O texto do governo trazia uma mudança no momento de cobrança do ITBI, determinando a antecipação da cobrança do tributo. O governo tinha indicado uma "mudança no fato gerador". Agora, o texto do Grupo de Trabalho dá a possibilidade de antecipação do tributo.

O parecer também prevê que os grandes patrimônios poderão ser cobrados pela alíquota máxima do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), a ser definida pelo Senado Federal. Contudo, essa cobrança será "optativa", já que não haverá punição se não for implementada por lei específica estadual. Também caberá a cada Estado definir o que são esses "grandes patrimônios". Segundo o deputado federal Pedro Campos, o intuito de incluir essa previsão no texto foi incentivar a cobrança, porém toda a regulamentação foi deixada a cargo dos entes federativos.

Campos avaliou que o parecer está "pronto" para ser submetido ao plenário da Câmara dos Deputados. A decisão, contudo, caberá ao presidente Arthur Lira e aos líderes partidários, disse.

"Pessoalmente, acho que será mais simples votar esse texto do que o outro PLP da regulamentação da reforma", disse o relator-geral, Mauro Benevides. "Como nosso texto está em alto poder de convergência, posso até desconfiar que ele poderia ser votado antes", complementou.

Benevides contou que nesta terça-feira o grupo começará a visitar líderes para apresentar o relatório para "todo mundo entrar no clima" da votação.

Já Campos afirmou que a publicação do parecer na segunda-feira foi para abrir a possibilidade de Lira pautar o texto ainda nesta semana, antes do recesso parlamentar, que começa oficialmente na quinta-feira (18) da próxima semana.

**Site:**

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187923?page=1  
&section=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187923?page=1&section=1)**



# Na tributária, FIDC é igualado a instituição de pagamento

*Mariana Ribeiro e Adriana Cotias De São Paulo*

A inclusão dos fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) na regulamentação da **reforma tributária** gerou reação no setor. Associações que representam empresas de pagamentos, fintechs e consumidores enviaram carta ao Grupo de Trabalho da **reforma tributária** na qual dizem que o parecer do projeto de regulamentação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição Sobre Bens Serviços (CBS) "coloca em risco a sobrevivência dos fundos de investimento" ao posicioná-los como "contribuintes".

Na prática, o que o governo parece querer coibir é o uso do FIDC como mero instrumento de eficiência fiscal de companhias que fazem antecipação de recebíveis usando esses veículos. Isso incluiria tanto carteiras criadas por companhias de tecnologia financeira, empresas de pagamentos e credenciadoras de cartões quanto aquelas embarcadas em operações de "factoring", que não captam, de fato, recursos de investidores.

As associações demandam que os fundos de investimento, independentemente da categoria, não sejam considerados contribuintes. Há preocupação especialmente com o artigo 190, que diz que ficam sujeitos à tributação FIDCs e os demais fundos que liquidem antecipadamente recebíveis por meio de desconto de duplicatas, notas promissórias, cheques e outros títulos passíveis de cessão. O trecho pegou algumas entidades de surpresa. Para elas, a exclusão deste e outros pontos beneficiaria a "ampliação do acesso a capital a partir da desintermediação bancária".

A Anbima, entidade que representa o mercado de capitais e de investimentos, segue em conversas com o GT da reforma para que os fundos não sejam tratados como contribuintes, conforme afirmou Pedro Rudge, diretor da entidade, em conferência com a imprensa na sexta-feira.

Entre representantes do setor, a percepção é que aqueles portfólios classificados como entidades de investimentos - conceito emprestado dos fundos de participações em empresas (FIP) -, que de fato captam recursos com investidores, poderiam escapar e continuar isentos de imposto nas transações feitas dentro das carteiras.

"O próprio conceito de fundos está sendo testado", diz Guilherme Cooke, sócio do Lobo de Rizzo Advogados. "A lógica que fez nascer, e que é necessária para que a indústria floresça, é que a [compra e venda de ativos na] carteira não é tributada, é quase um princípio "divino" que é só na variação da cota, após perdas e ganhos, de forma consolidada. Tributar carteira não é ter fundo, mas empresa." Ele lembra que desde que o projeto de lei complementar começou a ser discutido havia o desejo do governo de colocar o FIDC como contribuinte, pelo entendimento de que qualquer um que antecipasse recebíveis deveria pagar IBS e CBS. "Parece ser uma tentativa de equalizar o tratamento para bancos, instituições de pagamento, e incluíram neste bolo o FIDC como se o fundo tivesse uma atividade empresarial, equiparando-o a uma instituição de pagamento." Só que trazer numa lei que carteira de fundo é passível de ser tributável é uma exigência que "pode prejudicar produtos de verdade", prossegue Cooke. "São questões que poderiam ser resolvidas via supervisão e fiscalização." Os fundos de recebíveis foram regulamentados no Brasil em 2001 e hoje reúnem quase R\$ 490 bilhões. A legislação que taxou os fundos fechados exclusivos e restritos com o "come-cotas", o imposto semestral que já incidia nos abertos, condominiais de renda fixa, multimercados e cambiais a partir deste ano, já tinha trazido a distinção entre entidades de investimentos ou não para ficarem livres do pedágio periódico. Nos fundos imobiliários e ligados à cadeia produtiva do agronegócio (Fiagro) foi criada uma regra de dispersão para que a isenção de dividendos seja possível apenas para portfólios com pelo menos 100 cotistas.

Seria melhor barrar o uso considerado indevido do FIDC em vez de "trancar o veículo, isso não arrebentaria a indústria inteira", diz um gestor de recursos do segmento de fundos estruturados. "Se a empresa faz evasão fiscal com o veículo, vai para cima dela, não do fundo, o veículo é saudável." O custo extra do imposto recairia sobre as cotas subordinadas, segundo um outro gestor de crédito, já que as seniores e mezanino têm meta a ser respeitada. As cotas subordinadas geralmente são adquiridas pela própria empresa que origina os créditos, funcionam como uma espécie de garantia prestada pelo cedente, um colchão de liquidez para absorver perdas. Os retornos são amplificados.



"A estrutura de fundo foi desenhada para ser uma comunhão, um condomínio de investidores que ficam juntos para investir seus recursos. Quem presta o serviço são gestores e administradores para os fundos, os cotistas. Mas o fundo em si não presta serviço nenhum", disse Rudge, diretor da Anbima. Eventuais usos da estrutura de fundos para eficiência tributária poderiam ser tratados no âmbito regulatório.

A carta enviada ao GT é assinada pela Associação Brasileira de Crédito Digital (ABCD), Associação Brasileira de Instituições de Pagamentos (Abipag), Associação Brasileira de Fintechs (ABFintechs), Associação Brasileira de Internet (Abranet), Associação Brasileira de Startups (Abstartups), Associação Brasileira de Tecnologia para o Comércio e Serviços (Afrac), Movimento Inovação Digital (MID) e Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - Proteste Euroconsumers-Brasil.

Elas afirmam que a legislação pode aumentar o custo de crédito aos consumidores e comerciantes, majorar a carga tributária incidente, aumentar a complexidade no sistema e promover a fuga de capitais estrangeiros do país.

Rubens Vidigal, assessor jurídico da Associação Nacional dos Participantes em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (Anfidc), afirma que a mudança vai de encontro ao objetivo da regulamentação de aproximar o país de padrões internacionais. "Cria uma jabuticaba brasileira", afirmou. Para ele, a redação do artigo também está vaga e, no limite, pode levar a um entendimento que abarca outros fundos, como multi-mercado e de renda fixa. "Gera muita insegurança jurídica." Hamilton de Brito Junior, presidente da Associação Brasileira de Factoring, Securitização e Empresas Simples de Crédito (Abra-fesc), diz que a medida representaria um retrocesso de 20 anos para o mercado de capitais. Para ele, o ideal é que o trecho seja excluído, mas uma alternativa seria fazer a distinção entre fundos que funcionam, de fato, como entidades de investimento.

Na semana passada, o GT da reforma decidiu manter os fundos imobiliários (FIIs) de "papel" e os Fundos de Investimento da Cadeias do Agronegócio (Fiagros) como não contribuintes. Já os fundos imobiliários de "tijolo" terão a opção de se tornar contribuintes e ter crédito para abater impostos.

Governo parece querer coibir uso do fundo como mero instrumento de eficiência fiscal de companhias que antecipam recebíveis

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187923>

# Imposto é obstáculo à transição energética

A mineração brasileira tem papel estratégico na transição energética do mundo e pode contribuir para que o país se torne seu principal protagonista. O caminho para uma economia de baixo carbono é impossível sem ampliar a eletrificação, seja por meio de baterias, aerogeradores ou placas solares. Tudo isso exige minerais críticos e estratégicos, como lítio, nióbio, terras-raras e cobre. O minério de ferro, de que nosso país é um dos maiores produtores mundiais, é estratégico para a descarbonização do planeta não apenas na produção dos equipamentos mencionados, mas também como insumo primordial para o aço verde, que será viável a partir do hidrogênio verde, usado como substituto do coque (um produto fóssil) no alto-forno siderúrgico.

O Congresso, porém, parece ignorar essas vantagens comparativas ao incluir na **reforma tributária**, aprovada no fim de 2023, a criação do Imposto Seletivo (IS). Esse "imposto do pecado" incidirá sobre produtos e serviços que fazem mal à saúde ou ao meio ambiente, como bebidas, cigarros ou refrigerantes. O legislador, porém, introduziu nesse dispositivo legal setores importantes para a economia do país, como mineração, petróleo e gás.

No caso da mineração, os impactos causados pela atividade são compensados no licenciamento ambiental. O setor paga também a Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), prevista na Constituição de 1988, recolhida para uso futuro da União, estados e municípios em razão da atividade extrativista. A CFEM é recolhida mensalmente durante todo o ciclo de vida da operação. Em 2023, a arrecadação com ela alcançou R\$ 6,7 bilhões, incluídos nos R\$ 85,6 bilhões recolhidos em **tributos** e encargos pelo setor.

O imposto seletivo, portanto, vai na contramão das tendências globais de incentivar a pesquisa e a produção em maior escala dos minerais críticos. Não há fonte de energia limpa e renovável que não demande esses minerais em seu desenvolvimento e operação. Um grupo de trabalho na Câmara dos Deputados debate uma proposta de regulamentação da **reforma tributária**, e ainda há tempo de corrigir essa distorção, que poderá frear as pretensões do país de ser tornar protagonista da economia verde.

Segundo a Agência Internacional de Energia, até 2030, teremos U\$S 1,2 trilhão de investimentos destinados à transição energética. Para o Brasil, isso significa também um passaporte para um futuro mais

próspero em termos de empregos e tecnologias, levando à redução de desigualdades regionais e, conseqüentemente, promovendo a justiça social. Hoje o setor mineral brasileiro emprega quase 2,5 milhões de pessoas ao longo da cadeia produtiva e representa 4% do Produto Interno Bruto ( **PIB** ). A transição energética poderá gerar ainda mais oportunidades para os brasileiros.

Um estudo recente do Serviço Geológico do Brasil mostra que só de potássio temos potencial de reservas que chegam a quase 640 milhões de toneladas. O texto traz um panorama das reservas brasileiras de cobre, grafite, lítio, níquel, fosfato, urânio e terras-raras. O Brasil tem elevada vocação mineral, com províncias minerais espalhadas por todo o território, mas é preciso dar condições para que esse mercado se desenvolva com segurança jurídica e fiscal. Criar um ambiente de aberração tributária só afastará novos investimentos, levando o país a perder a oportunidade de ser protagonista da nova história escrita pela transição energética.

\*Raul Jungmann é presidente do Instituto Brasileiro de Mineração

**Site:**

<https://oglobo.globo.com/opiniao/artigos/coluna/2024/07/imposto-e-obstaculo-a-transicao-energetica.ghtml>

# O que é o 'split payment' e por que as mudanças da reforma no pagamento de impostos afligem as empresas

O relatório do projeto que regulamenta a **Reforma Tributária**, apresentado semana passada, prevê três modalidades de pagamento de imposto sobre consumo com a adoção do split payment. Ele é considerado imprescindível para obedecer a um dos princípios básicos da mudança no sistema: o fim do imposto em cascata.

O tributo será descontado na hora do pagamento da transação. As empresas só terão o crédito tributário se o imposto da etapa anterior da cadeia tiver sido pago. O split payment será criado para garantir o pagamento.

Uma indústria que comprou embalagens para seus produtos, por exemplo, só vai ter direito a crédito tributário se o fornecedor pagar o imposto na hora da transação. Assim, o split payment (ou pagamento repartido) vai garantir que o imposto seja pago na fonte.

Na avaliação do governo, o modelo é solução para garantir crédito tributário, reduzir a inadimplência e as fraudes. Sem ele, a alíquota geral da reforma pode aumentar em até três pontos percentuais. O Ministério da Fazenda estima que a alíquota fique em 26,5%.

Ainda assim, a complexidade do novo modelo preocupa, pois não há paralelo no mundo com a abrangência que o governo pretende implantar. As empresas temem impacto no fluxo de caixa com o imposto descontado na hora da transação. O sistema financeiro vê um prazo curto para implantação do mecanismo.

Tanto é assim que o projeto apresentado pelos parlamentares deixa claro que os meios de pagamento não serão responsáveis pela divisão ou por eventuais erros nas informações prestadas.

### Sistema único no mundo

Os especialistas apontam avanços, mas veem risco na devolução dos créditos. Com o sistema atual, as empresas costumam apurar o imposto devido mensalmente e só então acertam as contas com o Fisco. Com o split payment, o desconto é na fonte, na

hora que fizer o Pix, passar o cartão de crédito ou débito ou pagar o boleto. Recursos hoje usados para capital de giro seriam direcionados para pagar o imposto.

- A preocupação é com o caixa das empresas. Não há dúvida de que será mais eficiente em termos de arrecadação, mas esse modelo não considera as dificuldades operacionais, falhas no sistema, atraso de pagamento - afirma Felipe Tavares, economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio (CNC).

Ele diz que o modelo que estabelece uma alíquota fixa para o setor de varejo, como os supermercados, por exemplo, que terão alíquotas diferentes, ainda é incerto:

- Qual vai ser alíquota? Vai ser uma média? Não sabemos.

O governo estuda medidas para reduzir o impacto, como deixar de cobrar tributo sobre o rendimento financeiro de 4,65% e considerar crédito tributário a despesa financeira que as empresas têm com maquininhas que antecipam o pagamento de vendas a prazo (conhecidas no jargão como recebíveis).

A avaliação é que, com essas medidas, o impacto no fluxo de caixa seria menor, além do modelo reduzir a sonegação e coibir fraudes.

O mecanismo em si, do ponto de vista teórico, é simples. Quando a transação é quitada por meios eletrônicos, o tributo vai para a União e o valor líquido de **impostos** vai para o vendedor, um desconto na fonte, gerando esse recolhimento automático do IVA, dividindo o valor em duas parcelas, explica Thais Veiga Shingai, pesquisadora do Núcleo de Tributação do Insper:

- O que é desafiador é colocar em prática. Esse sistema não existe, está em desenvolvimento, a preocupação é saber se é viável, se vão conseguir desenvolvê-lo e o que acontece se alguma dessas etapas falhar. Se o sistema errar e não fizer o recolhimento, vai gerar penalidade para as empresas?

Apesar das incertezas, o consenso entre governo, setor produtivo, financeiro e tributaristas é que o país tem vantagens para levar adiante a empreitada de colocar esse sistema de pé. O sistema financeiro brasileiro é um dos mais automatizados do mundo - ainda há pagamento em cheque nos EUA - e a **Receita Federal** desenvolveu softwares avançados, como o que é usado no recolhimento do Imposto de Renda (IR).

Com a automatização das operações, as empresas poderão receber seus ajustes com o Fisco pré-preenchidos, como é feito no ajuste anual do IR de pessoa física.

- O setor vai envidar esforços para colaborar para a implantação do novo modelo, mas não podemos fechar os olhos para a complexidade do sistema, que vai processar um grande volume de dados, e garantir a segurança dos meios de pagamento - afirma Eduardo de Freitas, gerente jurídico da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban).

O sistema terá de envolver o Banco Central, que administra o Pix, e a Receita, principalmente quando o modelo mais automatizado, o split payment inteligente (que desconta do recolhimento do imposto os créditos que o contribuinte tiver), estiver operando.

Freitas afirma que o sistema começaria a funcionar com alíquotas-teste em janeiro de 2026, para estar totalmente implantado em 2027:

- Não parece um prazo simples de alcançar para ter um sistema interoperável, seguro, com todos os meios de pagamento incluídos. Uma trava no sistema por 15 minutos vai derrubar tudo.

Dificuldade no exterior

Segundo Daniel Loria, diretor da Secretaria Extraordinária da **Reforma Tributária**, a simplificação do recolhimento, a redução da fraude, da sonegação e da inadimplência são as vantagens do sistema:

- Tudo isso vai fazer a alíquota padrão ser de dois a três pontos mais baixa. Estamos conversando com o setor financeiro sobre a construção da solução.

Para Thais, é muito importante que exista um período de teste, antes de estender o split payment para todas as empresas, com um piloto com algumas companhias, com o sistema só fazendo a transferência do imposto, sem abater o crédito tributário, que ficaria a cargo do Comitê Gestor e da **Receita Federal**, que vão cuidar da CBS, para estados e municípios, e do IBS, da União.

Na avaliação de especialistas, esse modelo deve ser implementado primeiro por ser considerado mais fácil.

As tentativas do desconto automático do imposto não foram muito bem-sucedidas em outros países ou foram aplicados de forma mais restrita do que se quer tentar no Brasil. A União Europeia pensou em implantar o sistema em 2017, mas avaliou que os riscos com a complexidade do sistema poderiam superar os benefícios, afirma Thais.

Na República Tcheca e na Itália, a adesão é facultativa - no Brasil será obrigatória - e não se aplica a todos os setores. Já Polônia, Bulgária e Romênia tentaram criar o sistema, mas o abandonaram por dificuldades operacionais.

O professor de Direito Tributário da UFMG Alexandre Alkmin diz que na UE a dificuldade foi o custo de implementação de um modelo que teria de interligar jurisdições diferentes, fazendas nacionais, para fazer um sistema comum a todo o bloco:

- Outro risco era afetar o fluxo de caixa das empresas. São nações e demandaria mais tempo para processar os créditos tributários.

O advogado tributarista Gustavo Brigagão afirma que o maior obstáculo nesses países foi o impacto no fluxo de caixa das empresas. Ele cita estudo da Deloitte, encomendado pela União Europeia. E defende que esse sistema somente seja usado em setores onde a sonegação e a fraude são altas, "os devedores contumazes":

- Para o resto das empresas não faz sentido. Outro risco é aumentar a informalidade.

O split payment também reduz fraudes com as notas fiscais eletrônicas frias. Empresas fantasmas emitem notas para quem busca crédito tributário. São as chamadas noteiras. Como o crédito só será feito se o imposto for efetivamente pago, ficará difícil tentar obtê-lo com as notas frias.

- Antigamente, a gente corria atrás de caminhão sem nota fiscal. Agora, corre atrás de nota fiscal sem caminhão - afirma o auditor fiscal da **Receita Federal** de São Paulo Ângelo de Angelis.

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/07/09/o-que-e-o-split-payment-e-por-que-as-mudancas-da-reforma-no-pagamento-de-impostos-afligem-as-empresas.ghtml>

# Reforma Tributária deve incentivar adesão de motoristas de aplicativos ao Simples, em conflito com projeto do governo

A regulamentação da **Reforma Tributária** deve empurrar trabalhadores das plataformas de motoristas por aplicativo, como Uber e 99, para a formalização como microempreendedores ou pequenos empresários, na avaliação de integrantes do governo.

A explicação de técnicos do Executivo e especialistas é que as próprias empresas de aplicativos se tornarão responsáveis pelo recolhimento do IBS e CBS em cada corrida, caso os motoristas não se formalizem, o chamado contribuinte solidário.

Isso porque o novo sistema de **impostos** não tributa pessoas físicas, apenas jurídicas. Se as empresas recolherem o IVA, será no valor da alíquota padrão de 26,5% e pode ampliar o custo das corridas. Enquanto como MEIs, por exemplo, o recolhimento seria de aproximadamente R\$ 3 por corrida.

- Se o motorista é informal, ele é pessoa física, que não é contribuinte. Neste caso, a empresa seria a contribuinte com alíquota cheia (estimada em 26,5%) no lugar dele. Porque na ausência da identificação do fornecedor em regime especial, tem que se cobrar a alíquota cheia, própria do regime do IVA - avalia o tributarista Heleno Torres.

Para os motoristas que faturarem até R\$ 40,5 mil ao ano, eles serão enquadrados automaticamente como nanoempreendedores, não precisarão recolher IBS e CBS e nem se formalizar, conforme o texto de regulamentação da **Reforma Tributária** divulgado pelos deputados do Grupo de Trabalho na Câmara.

Quem deixar a categoria de isenção poderá entrar no Simples Nacional, que terá as regras de recolhimento mantidas e, portanto, pagará alíquotas menores.

Para aqueles que ganharem acima de R\$ 40,5 mil e até R\$ 81 mil, poderão ser enquadrados como MEIs (Microempreendedores Individuais) e recolher dentro dos limites do formato.

A Fazenda estima que o valor para a categoria deva ser de R\$ 3 em IBS e CBS, equivalente ao recolhido hoje em ISS e ICMS. Se o motorista ganhar acima de R\$ 81 mil, o enquadramento será progressivo,

conforme os enquadramentos do Simples Nacional, até o limite de R\$ 4,8 milhões.

Cobrança sobre o valor total da corrida

Na lógica do novo sistema de **impostos**, quem paga o tributo é o consumidor final, com o tributo recaindo uma única vez sobre o serviço comprado - as empresas que recebem o pagamento são responsáveis por repassar esse tributo ao governo.

Dessa forma, uma corrida de R\$ 100, por exemplo, poderia custar R\$ 103 ao consumidor final, caso o motorista seja um MEI, fora a margem de lucro da plataforma.

Mas se o motorista não for formalizado com um CNPJ, a plataforma terá que ser responsável pelo recolhimento do motorista. Neste caso, recairia 26,5% e a corrida de R\$ 100 sairia R\$ 126,50 ao consumidor final, fora a margem de lucro da plataforma.

- O IBS e a CBS serão destacados na nota fiscal por fora da operação, então será o preço da corrida mais os **tributos**, o que deixa claro para o consumidor final que são eles que estão pagando o IBS/CBS. Os **tributos** devem repercutir ao consumidor final, porque essa é a lógica do IVA - disse a tributarista e pesquisadora do IVA Melina Rocha.

Empresas falam em preocupação

As plataformas, no entanto, já consideram descontar parte desse imposto do valor repassado ao motorista, já que são as empresas que determinam o custo do serviço e não os motoristas. A Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec), que representa a Uber e 99, afirma ver com preocupação o enquadramento de motoristas e entregadores por aplicativo como contribuintes do CBS/IBS e os submete às respectivas alíquotas sobre seus ganhos brutos, ou seja, sem descontar seus gastos para dirigir, como combustível e manutenção do veículo.

A Amobitec afirma ainda que o enquadramento poderá produzir impacto significativo na renda de motoristas e entregadores por aplicativos e no preço do serviço ao



consumidor.

A pesquisadora Melina Rocha, que auxiliou o Ministério da Fazenda na confecção da **Reforma Tributária**, lembra que plataformas de transportes ao redor do mundo passaram a cobrir um formalizaram dos motoristas com CNPJ já no cadastro.

- Esse tipo de regra existe em diversos locais no mundo. Em países como o Canadá, empresas já obrigam o motorista a ter um cadastro de contribuinte (CNPJ) ao se registrar na plataforma - disse.

Tributaristas, porém, divergem sobre o pagamento do contribuinte solidário ser uma alíquota cheia, ou uma alíquota menor. Para o advogado tributarista Halley Henares, a plataforma pode justificar à **Receita Federal** que a receita acumulada pelo motorista foi baixa, e por isso, o recolhimento deveria ser menor.

No entanto, ele admite que tanto a possibilidade de serviços mais caros ao consumidor, quanto a dor de cabeça para justificar um fornecedor informal, vai levar as empresas de aplicativos a solicitarem a formalização dos motoristas

- Vai gerar uma pressão para as plataformas formalizarem para não serem substitutas na responsabilidade tributária. A legislação é imprecisa nesse aspecto e pode gerar margem para empresas serem penalizadas ou judicializadas - afirmou.

Conflito entre formalizações

O projeto do governo Lula para tornar os motoristas de aplicativos contribuintes previdenciários, que tramita no Congresso Nacional, conflita com o texto da **Reforma Tributária**. O projeto de lei complementar proíbe motoristas que escolherem a categoria de se tornarem MEIs.

O texto do Ministério do Trabalho, porém, não prevê a cobrança de IVA sobre os serviços dos motoristas. Logo, se eles não se formalizarem como microempresários ou empreendedores individuais, não será possível o recolhimento do valor mais baixo da alíquota do IVA.

Margem das plataformas

Além da tributação sobre o serviço do motorista, as empresas das plataformas de transporte também precisarão recolher o IVA sobre a margem de lucro em cima do serviço de intermediação entre motoristas e passageiros. Ou seja, se uma corrida é R \$100, e a margem da empresa for de R\$ 10, incidirá um IVA padrão sobre esse valor, resultando em uma cobrança subtotal de R\$12,65 (levando em conta um IVA de

26,5%).

Outras plataformas

As plataformas de comércio on-line, como Amazon , Shopee , Mercado Livre , que funcionam como intermediadoras de lojas fora do país, também terão de contribuir por essas empresas, já que são estrangeiras. Na prática, o produto que vem da China, por exemplo, terá o acréscimo de 26,5% ao consumidor final, sem contar o imposto de importação.

**Site:**

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/07/09/reforma-tributaria-deve-incentivar-adesao-de-motoristas-de-aplicativos-ao-simples-em-conflito-com-projeto-do-governo.ghtml>

# Produção no Brasil vai ter juros mais baixos

Segundo o presidente da Transpetro, Sérgio Bacci, os postulantes à construção de navios que o façam no território brasileiro terão vantagens.

Uma delas é o acesso a financiamento do Fundo de Marinha Mercante (FMM). Conforme o diretor financeiro da Transpetro, Fernando Mascarenhas, "as taxas do FMM variam de 2,3% a 3,3% ao ano para o sistema Petrobras".

Além disso, conforme Bacci, quem construir no Brasil ficará em melhor posição na equalização de propostas, por não imporem custos com **impostos** de internalização a serem pagos após a entrega do equipamento à Petrobras. Tudo isso coloca estaleiros nacionais em vantagem na disputa.

PRIMEIRO EDITAL. Bacci disse, em relação ao edital anunciado ontem, que haverá 90 dias para apresentação de propostas, com divulgação do estaleiro vencedor e assinatura de contrato ainda em dezembro deste ano.

Iniciados os trabalhos, o plano é que o primeiro navio seja lançado à água (etapa da construção e não sinônimo de entrega) em junho de 2026. A partir de então, as outras etapas de construção dos demais navios aconteceriam escalonadamente, até que as entregas sejam concluídas em 2028.

Bacci também disse que o próximo edital focará navios gaseiros (transporte de gás natural). O plano é obter todas as aprovações da governança da Petrobras até dezembro deste ano, para publicar o edital entre dezembro e janeiro.

Esses gaseiros fazem parte de uma leva de outros 12 navios a serem encomendados ao mercado, ora "em estudo", mas previstos no Plano Estratégico 2024-2028.

As demais unidades, para completar a conta de 12 navios, serão de porte médio, os chamados MR.

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Previdência é o "x" da questão - RAUL VELLOSO

**RAUL VELLOSO**

Se compararmos a execução financeira da União em dois momentos-chave recentes, em 1987 e 2021, pontos esses separados, basicamente, pela implementação das principais mudanças pró aumento do gasto corrente perpetradas na Carta Magna de 1988, em substituição à situação que vigorava até 1987, chama bastante a atenção, em primeiro lugar, o elevado aumento do peso do gasto com previdência entre esses dois anos, quando tal gasto subiu de 19,2% para 51,8% do total da despesa, implicando acréscimo de 32,6 pontos percentuais.

Para compensar tal incremento, foi preciso, primeiro, conter a soma de itens também da área social (como assistência social, saúde e educação) mais pessoal ativo e "demais itens", que passou de 64,8%, em 1987 - para 46,0% em 2021 (ou seja, promovendo-se um declínio líquido de 18,8 pontos percentuais), de tal forma que, mesmo considerando um e o outro, ficaríamos, ainda, com um aumento líquido de despesa de 13,8 pontos percentuais do total gasto.

Nesse ponto, e para fechar a conta, não teve jeito: foi preciso promover um expressivo desabamento na participação dos gastos com o investimento em infraestrutura no bolo maior (de 16% para 2,2% do total, isto é, os mesmos 13,8% que acabo de indicar), e, portanto, destrutiva das perspectivas de crescimento da economia, algo que sempre despertou reações preocupadas em muitos cantos.

Meu foco não deveria recair sobre os demais entes - estados e municípios - mas não é difícil imaginar que algo análogo tenha acabado também ocorrendo no âmbito desses entes.

Acabo de discutir esse espinhoso tema em evento promovido pelo Sesc do meu estado de origem, o Piauí, onde ficou claro que, para o nosso país retomar a capacidade de crescer economicamente como costumava fazer até algum tempo atrás, e por aí ampliar os empregos de volta aos níveis com que nos acostumáramos a gerar, é preciso, urgentemente, redirecionar as verbas dos vários orçamentos públicos existentes em todas as esferas de governo em favor do equacionamento previdenciário dos vários regimes em operação, algo que precisa ser intensamente debatido com os entes onde uma política eficaz de

ajuste é mais e mais recomendável.

A saída, então, é um grande esforço conjunto de zeragem dos deficits previdenciários não só da União, mas também dos demais entes, até o final dos últimos mandatos, conforme, inclusive, hoje, manda a Constituição (§ 1º do Art. 9º. da EC nº 103 de 12/11/19). Nos outros entes, o problema é o mesmo e seus dirigentes costumam tentar transferi-lo para a União... Já o caminho correto se faria via conhecido passo a passo: mais reformas de regras, criação de fundos de previdência e aporte de ativos nesses fundos, como há muito se sabe etc. Já o dinheiro economizado na redução e eventual eliminação dos deficits deve ser direcionado basicamente para o investimento em infraestrutura, esse já tendo desabado quase oito vezes dos anos 80 para cá, quando medido em percentual do **PIB** e se considera o valor consolidado de todas as esferas de governo. E que Lula chame o seu ministro da área social, Wellington Dias, para coordenar esse trabalho, pois ele já aprendeu a fazer boa parte do dever de casa no seu recém-fimado mandato no Piauí, embora a nova administração que o substituiu, ao que pude perceber, não tenha, mesmo pertencendo ao mesmo partido, se dedicado à questão previdenciária com o mesmo empenho que Wellington se dedicava na sua fase mais recente. (Voltarei ao tema em breve).

**Site:**

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/6158/09-07-2024.html?all=1>



# Desafios para o futuro do real

» **RAFAELA GONÇALVES**

Desde a sua criação em 1994, o real perdeu mais de 80% do seu valor. De acordo com a calculadora do cidadão, disponível no site do Banco Central (BC), o brasileiro precisa ter R\$ 8,08 em 2024 para ter o mesmo poder de compra que R\$ 1 em julho de 1994, quando foi lançado o Plano Real.

Se na época a hiperinflação era o principal desafio e foi o maior motivo para a desvalorização da moeda ao longo dos últimos 30 anos, agora a política fiscal é a questão central.

Na última semana, o dólar voltou a renovar máximas ante o real devido a ruídos políticos.

Em 2 de julho, a moeda norte-americana chegou ao patamar de R\$5,70, maior valor desde janeiro de 2022. A desvalorização do real frente à divisa se dá em um momento de cautela no mercado, com investidores repercutindo negativamente declarações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que afirmou haver um "jogo de interesse especulativo" do mercado financeiro contra o real no país e vinha tecendo críticas recorrentes à política monetária do BC.

Após a mudança de tom no discurso do chefe do Executivo, reforçando o compromisso do governo com as contas públicas, o dólar virou para queda, voltando ao patamar abaixo dos R\$ 5,46. No ano, a divisa já acumula alta de 12,56%.

De acordo com um levantamento da BRCG Consultoria, mais de 80% da desvalorização do real no primeiro semestre deste ano tem como motivo o cenário doméstico. "Para que o dólar apresente uma redução em relação ao real, o governo brasileiro precisa adotar uma política fiscal mais rigorosa e transparente, bem como melhorar a comunicação com o mercado financeiro", afirma Fábio Murad, sócio da Ipê Avaliações.

"A confiança dos investidores é fundamental para atrair e manter capital no país. Portanto, o cumprimento do arcabouço fiscal e a demonstração de um compromisso sólido com a responsabilidade fiscal são essenciais", emenda o analista. Outra medida importante, de acordo com Murad, é a manutenção de uma política monetária coerente e independente. "A autonomia do Banco Central deve ser respeitada e reforçada, garantindo que as decisões sobre juros e outras políticas monetárias sejam baseadas em

critérios técnicos e não políticos", diz.

De acordo com o analista, a redução das taxas de juros nos Estados Unidos também pode ajudar a aliviar a pressão sobre o dólar, mas essa é uma variável externa sobre a qual o governo brasileiro tem pouco controle. "Portanto, focar em políticas internas robustas e transparentes é a melhor estratégia para promover a estabilidade cambial e reduzir a valorização do dólar." Para José Alfaix, economista da Rio Bravo, um comprometimento com ajustes fiscais via revisão de gastos também é o primeiro passo para conter a desvalorização da moeda brasileira.

"Apesar de muito difícil, devido ao custo político e a aversão de Lula à ideia, a proposta das desvinculações de pisos constitucionais traria o maior alívio para as contas públicas, visto o peso dessas despesas obrigatórias quando contrastadas com as discricionárias", avalia.

Ao mesmo tempo, o redirecionamento de programas assistenciais e revisão de alguns gastos tributários parecem mais prováveis, conforme destaca Alfaix.

"Os ministros devem fazer "alterações cirúrgicas" nas despesas, dada a sensibilidade do tema, o que talvez dificulte uma melhora estrutural. Para combater a alta do dólar e a desvalorização do real, o governo precisa parar de alimentar atrito com o Banco Central, e se comprometer ao cumprimento das metas fiscais", reforça.

Alguns passos desse caminho já foram sinalizados. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou um corte de R\$ 25 bilhões em despesas e disse que Lula determinou que seja cumprido o arcabouço fiscal. Ele prometeu ainda cortes de algumas despesas obrigatórias no Orçamento de 2025. Os anúncios, no entanto, ainda são vistos como insuficientes pelo mercado.

Intervenção A intensa volatilidade do câmbio nos últimos dias aumentou a pressão para uma intervenção por parte do Banco Central, visando a estancar a piora. As sinalizações do BC são de que não é o momento nem a situação para intervir, já que não há nenhuma das duas condições que justificariam a medida: disfuncionalidade do mercado e falta de liquidez.

Para o economista Denis Medina, professor da Faculdade do Comércio (FAC-SP), o BC não deve

fazer nenhuma intervenção pontual no câmbio para conter as disparadas do dólar frente ao real. "Qualquer risco de interferência no câmbio gera mais **inflação**", alerta.

No regime de taxa de câmbio flutuante, adotado em 1999, a instituição intervém somente para garantir o funcionamento adequado desse mercado, geralmente por meio de contratos de "swaps cambiais", que são leilões de linha e com a venda direta de dólares do mercado.

Eles servem também para dar "proteção" aos agentes que têm dívida em moeda estrangeira, como é o caso do Brasil, que tem dívidas em dólar.

"A missão do Banco Central é defender a moeda brasileira, ele faz isso por meio da taxa de juros e negociações de swaps para que a gente mantenha a capacidade, mas isso é temporário. O BC não tem o poder de controlar os gastos públicos, se eles geram evasão de divisas de investidores", afirma Medina. "O câmbio precisa ser flutuante, todos os preços controlados geram problemas enormes para a economia.

Interferência no câmbio é a pior coisa que o governo pode querer fazer", enfatiza.

Âncora cambial Nos primeiros cinco anos da criação do Plano Real o governo controlava o câmbio, por meio da banda cambial. Assim, o real podia se valorizar ou se desvalorizar em relação ao dólar dentro de um intervalo permitido pelo Executivo. O Banco Central podia intervir para evitar que a taxa de câmbio ultrapassasse os limites superior e inferior da banda, comprando ou vendendo reservas internacionais no mercado financeiro.

À época, R\$ 1 chegou a valer exatamente US\$ 1, mas sem considerar a **inflação**. No dia histórico de 14 de outubro de 1994, apenas quatro meses após o lançamento do Plano Real, o dólar atingiu sua menor cotação da história em valores nominais, com a moeda norte-americana sendo negociada a R\$ 0,82.

A precificação, no entanto, era ilusória, como afirma o economista Rodrigo Marcatti, CEO da Velha Investimentos. "Sem dúvidas o principal motivo para a desvalorização do real ao longo de todos esses anos é a **inflação**.

Quando o real foi criado, durante algum período o Banco Central e o governo brasileiro tinham uma diretriz de manter o câmbio » RAFAELA GONÇALVES controlado, o que levou a uma precificação superficial", lembra.

A nova moeda foi fundamental para conter a hiperinflação, no entanto, o regime de controle do câmbio se mostrou insustentável com as crises internacionais, o que fez com que o governo abandonasse de vez a âncora cambial e instituiu o regime de câmbio flutuante, tal como é hoje. "Basicamente tivemos no Brasil uma **inflação** de mais de 500% no Brasil contra apenas cerca de 50% nos Estados Unidos.

Então a nossa moeda desvalorizou 85% ao longo de todo esse período frente ao dólar", completa Marcatti.

Real no futuro Em meio à forte depreciação do real, o banco americano JPMorgan sinalizou que há espaço para alívio na moeda, que é a mais desvalorizada perante o dólar entre os países emergentes.

Em relatório, os analistas da instituição financeira avaliam que o real está quase 7% abaixo do valor justo. Portanto, embora a visibilidade à frente permaneça baixa, o cenário tático para os ativos brasileiros está propício para um maior alívio.

De acordo com os analistas, a revisão bimestral do orçamento, prevista para 22 de julho, será fundamental para definir o caminho de médio prazo para os ativos brasileiros. O documento destaca que "uma melhor orientação do governo sobre as perspectivas fiscais é uma condição necessária para uma recuperação sustentável".

Entre os riscos, os analistas avaliam que a rápida deterioração do real abre a possibilidade para alta na taxa de juros, que era distante há algumas semanas, torne-se parte da discussão do Banco Central no curto prazo.

"Isso poderia acontecer se as expectativas de **inflação** aumentarem impulsionadas pela moeda fraca, mesmo que o repasse para a **inflação** realizada demore mais", explica.

Além disso, segundo o relatório, uma decepcionante revisão orçamentária bimestral também poderia deteriorar ainda mais o quadro sobre o câmbio, aumentando a pressão para o BC conter a volatilidade do mercado.

"Para que o dólar apresente uma redução em relação ao real, o governo brasileiro precisa adotar uma política fiscal mais rigorosa e transparente" Fábio Murad, sócio da Ipê Avaliações

O câmbio precisa ser flutuante, todos os preços controlados geram problemas enormes para a economia" Denis Medina, economista e professor da FAC-SP"

**Site:**

**<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/impressa/6158/09-07-2024.html?all=1>**

# Novos governos na Europa têm excesso de dívida e pouca margem

*Tom Fairless Dow Jones*

Os novos governos eleitos na Europa estão recebendo um cálice envenenado. Foram escolhidos com a missão de promover mudanças, mas têm só meios limitados à disposição para isso.

A dívida pública está perto do maior nível em muitas décadas na França e no Reino Unido, que renovaram seus parlamentos. Nos dois países os gastos públicos e os déficits fiscais em relação ao Produto Interno Bruto (**PIB**) estão muito acima dos níveis anteriores à pandemia de covid-19. O crescimento econômico continua fraco, os custos de financiamento dos governos subiram e as demandas de gastos públicos, de militares a previdenciárias, só crescem.

Tudo isso, dizem economistas, indica que será preciso ter contenção fiscal-menos gastos públicos ou mais **impostos**. Os políticos, porém, não prepararam o eleitorado para isso. Ao contrário, sinalizaram a intenção de mais gastos.

Na França, a Reunião Nacional (RN), de extrema direita, que ficou com a terceira maior bancada na eleição de domingo, propôs cortes generalizados de **impostos** e a reversão do impopular aumento da idade de aposentadoria aprovado pelo presidente do país, Emmanuel Macron, apesar do recente recuo das autoridades do partido em algumas dessas promessas.

A Nova Frente Popular (NFP), aliança de esquerda que foi a mais votada na eleição, tem uma agenda ainda mais ambiciosa. Ela inclui congelar preços e um grande aumento no salário mínimo que exigiria gastar mais com remuneração e subsídios, ao mesmo tempo em que abre mão de arrecadação com **impostos**. O Parlamento dividido, se os diversos partidos não conseguirem chegar a um acordo para formar um governo, atrasará qualquer esforço para conter a dívida nacional, segundo analistas.

Nenhum partido francês discutiu como faria para reduzir um déficit público que deverá chegar a 5% do **PIB** em 2024 e já desencadeou procedimentos disciplinares da União Europeia (UE). Os juros dos títulos soberanos franceses decolaram nas últimas semanas, com os investidores reagindo à perspectiva de um endividamento público muito maior. Em maio, a

agência de risco de crédito Standard Poor's rebaixou a classificação da dívida da França para "AA-".

Evitando escolhas difíceis. No Reino Unido, o vitorioso e agora majoritário Partido Trabalhista, indicou a intenção de gastar mais em serviços públicos, inclusive no sobrecarregado Serviço Nacional de Saúde, embora as propostas concretas até agora tenham sido modestas. Recentemente, o centro de estudos londrino Institute for Fiscal Studies (IFS) acusou todos os principais partidos, incluindo o Trabalhista, de evitar escolhas difíceis em suas declarações políticas.

"O crescimento deverá ser bem decepcionante e os juros da dívida deverão continuar altos. E essa combinação de fatores está com um aspecto pior do que em qualquer outro Parlamento na história pós-guerra do Reino Unido", disse Isabel Stockton, economista sênior de análises do IFS.

A dívida pública no Reino Unido aumentou para 104% do **PIB** em 2024, em comparação aos 86% em 2019 e aos 43% em 2007. Na França, a dívida nacional chegou a 112% do **PIB**, em comparação aos 97% em 2019 e aos 65% em 2007, de acordo com dados do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Os déficits fiscais estão 3 pontos percentuais acima dos níveis pré-pandemia em todas as principais economias avançadas, de acordo com a firma de análises Capital Economics. Isso é reflexo, em parte, dos pagamentos de juros mais altos, mas também de aumentos de gastos que não estão mais relacionados à pandemia, segundo seu economista-chefe Neil Shearing. "Não há muito espaço para grandes expansões fiscais."

Mesmo a Alemanha, em geral um exemplo de prudência fiscal, passou de grandes superávits orçamentários para déficits significativos. Na sexta-feira, após meses de duras negociações, a coalizão tripartite do premiê do país, Olaf Scholz, enfim anunciou ter chegado a um acordo orçamentário para 2025.0 acordo obedece às regras rigorosas de endividamento do país, ao mesmo tempo em que prevê medidas para reanimar o fraco crescimento econômico e aumentar os gastos militares.

5% do **PIB** devero déficit fiscal da França este ano

**Site:**

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187923?page=1  
&section=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187923?page=1&section=1)**

# União de forças democráticas barra extrema-direita europeia (Editorial)

Reino Unido e França acabaram de eleger governos de centro-esquerda. O resultado britânico era amplamente esperado. Já o francês foi surpreendente. As maneiras de enfrentar o populismo da extrema-direita foram distintas, mas eficazes à sua maneira, e talvez provisórias. Os britânicos apoiaram um Partido Trabalhista moderado, com um candidato pragmático e uma plataforma de propostas para enfrentar os problemas da realidade, não delírios ideológicos. Na França, as esquerdas em frente eleitoral aliaram-se ao centro do presidente Emmanuel Macron e a todas as forças políticas em torno de um objetivo comum: evitar a ascensão da Reunião Nacional de Marine Le Pen, partido que, apesar de tentar suavizar a mensagem, ainda é xenófobo e racista.

A união das forças democráticas, apesar de suas enormes divergências, conseguiu impedir a chegada ao poder dessas forças extremistas. Porquanto tempo, dependerá da capacidade dessas alianças de resolver as questões que nutrem o apoio às forças extremistas. Os caminhos encontrados seguem as características nacionais. No Reino Unido, os conservadores obtiveram a pior votação de sua história, resultado esperado, embora talvez não com tanta amplitude. O Partido Conservador, há 14 anos no poder, cometeu erros em série-o maior deles, de consequências históricas, foi o Brexit. Hoje, 70% dos britânicos consideram que as desventuras econômicas decorrem da decisão de separar-se da União Europeia, que reduziu o crescimento do país, elevou a **inflação**, aumentou os custos internos e reduziu a produtividade (vero artigo de Martin Wolf na página ao lado).

Apesar disso, o candidato importa e as bases trabalhistas apoiaram Keir Starmer, ex-procurador, de família de origem operária, que galgou os principais postos do partido com princípios moderados, opondo-se ao líder da linha de esquerda que provocara duas duras derrotas ao partido, Jeremy Corbyn. As disputas políticas internas produziram um líder possivelmente sem tanto carisma, mas com um programa eleitoral compreensível, sem radicais propostas de mudança. Foi eleito, em primeiro lugar, pela sensatez e, em segundo, pelo sistema eleitoral do país, distrital puro onde o vencedor leva tudo, independentemente da diferença de votos, e não há nenhuma compensação para os demais partidos (como na maioria dos países europeus).

Com isso, os trabalhistas fizeram a terceira maior bancada de sua história, com 411 deputados (63,2% do Parlamento), tendo obtido 33,7% dos votos (quase a mesma votação da RN na França). Em 2019, com 32,1 % dos votos, o partido elegeu

apenas 202 deputados. O Partido Conservador britânico teve seu pior resultado eleitoral-23,7% dos votos e 121 deputados. Mas a maior parte dos votos perdidos pelos conservadores não foi para a esquerda, e sim para a extrema-direita. O Reform UK, liderado por Nigel Farage, um dos principais incentivadores do Brexit, atingiu 14,3% dos votos (contra 2% de 2019), porém ficou com apenas 5 deputados. Juntos, conservadores e Reform UK tiveram mais votos que os trabalhistas.

Na França, o centro político e os moderados contaram com a ajuda providencial das esquerdas, mesmo a mais radical, a do França Insubmissa, de Jean-Luc Mélenchon. A união se deu às pressas, diante da votação inesperada do Reunião Nacional no primeiro turno, que venceu com 33% dos votos. Todas as forças políticas não extremistas, da direita à esquerda, reeditaram um "cordão sanitário" para isolar os candidatos de Le Pen. Não fosse o alarme da ameaça à República, dificilmente se sentariam à mesma mesa. Para o fim que se propuseram, imediato e de curto prazo, a estratégia deu muito certo, também com a ajuda do sistema eleitoral francês.

O partido de Le Pen elegeu apenas 142 deputados, ficando atrás das coligações Nova Frente Popular (NFP, esquerdista), com 180 deputados, e Juntos (centrista, do presidente Emmanuel Macron), com 159, que se apoiaram mutuamente no segundo turno. Mas essas duas coligações, formadas por dez partidos que vão desde o centro-direita (como os democratas-cristãos) até a extrema-esquerda (como os comunistas e anticapitalistas), terão de governar juntas. Será difícil formar um governo coeso e eficaz, devido a suas divergências políticas.

Com a Assembléia Nacional dividida em três partes quase iguais, será difícil aprovar qualquer coisa, mesmo porque as frentes que venceram não conversam entre si e tem programas antagônicos. Encontrar um programa mínimo comum de governo é uma tarefa extremamente delicada, para a qual a distância de Macron no tratamento político com o

parlamento é inadequada. De qualquer forma, evitar que a França caia no abismo antidemocrático continua a ser um incentivo poderoso para que se encontre o caminho da moderação e do entendimento.

Para conter a extrema-direita, é preciso enfrentar as suas causas subjacentes, que vão desde a economia (crescimento baixo, crescente desigualdade, redução dos custosos benefícios sociais, insatisfação dos jovens com a precariedade do trabalho) até a fadiga de muitos países com a imigração. Esse é o desafio de todos os governos que enfrentam partidos antidemocráticos na Europa.

**Site:**

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187923?page=1  
&section=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187923?page=1&section=1)**